

## DITAL DE LICITAÇÃO

<b>PARTE A – PREÂMBULO</b>		
<b>I. Regência legal:</b>		
Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, Lei Municipal nº 2.593/05, Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2009, Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.		
<b>II. Repartição interessada:</b>		
Fundação Hospitalar de Feira de Santana - Complexo Materno infantil - CMDI		
<b>III. Número de ordem:</b>	<b>IV. Licitação nº:</b>	
Pregão Presencial <b>nº021-2020</b>	<b>nº024-2020</b>	
<b>V. FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:</b> Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência anexo I, em consonância com o anexo II do Edital.		
<b>VI. Tipo de licitação:</b>		
<input type="checkbox"/> Por item <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço(X) Por lote <input type="checkbox"/> Global		
<b>VII. Forma de fornecimento:</b>	<b>VIII. Prazo de entrega do objeto</b>	
Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Única  <input type="checkbox"/> Parcelada	30(trinta) dias admitindo-se prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05 Conforme O EDITAL	
<b>IX. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação:</b>		
Endereço: Rua da Barra, 705 – Jardim Cruzeiro.		
Data: 13 de maio 2020	Horário: 9hs	
<b>X. Dotação orçamentária:</b>		
1123- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.	2.075 – MANUTENÇÃO DA FHFS 2076 – ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER E CRIANÇA	3.3.90.30.0100 – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – FONTE 050 4.4.90.52.0900 - EQUI. MATERIAL PERM. DIVERSOS FONTE: 050
<b>XI. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:</b>		
Pregoeiro e Decreto de designação:		Maria Aparecida Alves Baltar, Decreto nº 11.461 de 20 de fevereiro 2020
Endereço: Rua da Barra, 705 – Jardim Cruzeiro- Feira de Santana – BA		
Horário: Das 08h às 17h	Tel: 75-3602-7107 /7108	SITE <a href="http://www.feiradesantana.ba.gov.br">www.feiradesantana.ba.gov.br</a>

## PARTE B – DISPOSIÇÕES GERAIS

### I. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no **Anexo I e II** deste Edital.
- 1.2. O prazo de entrega dos bens, a contar da data assinatura do contrato, está indicado no **item VIII do preâmbulo**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste Edital.
- 1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item X do preâmbulo**.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. O Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB, deverá conter a codificação especificada do objeto solicitado.
- 2.3. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- 2.4. Em consonância com o art. 200 da Lei Estadual nº 9.433/05, fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.
- 2.5. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como

representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei Estadual nº 9.433/05.

### **3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO**

**3.1.** Esta Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, Lei Municipal nº 2.593/05, Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2009, Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### **4. CREDENCIAMENTO**

**4.1.** Reputa-se credenciada junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

**4.2.** O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

**4.3.** O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO III**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

**4.4.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.

**4.5.** Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

**4.6.** As microempresas (ME) e Empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação. A declaração deverá estar assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006, poderá concretizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

### **5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE**

- 5.1.1. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, interessados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os **Itens de II a V do preâmbulo**, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A – Proposta de Preços**, ou **Envelope B – Habilitação**.
- 5.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.
- 5.1.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.
- 5.1.4. À opção do licitante, o Certificado de Registro Cadastral/CRC acompanhado do EXTRATO, expedido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB, dentro de seu prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Regularidade Fiscal**, à **Qualificação Econômico-Financeira** e à **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, desde que colocado junto aos demais documentos de habilitação, ficando esclarecido que, caso exista algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto com os demais documentos de habilitação.
- 5.1.5. Na hipótese do item anterior, a habilitação dos proponentes ficará condicionada à verificação dos seus respectivos registros, bem como à validade dos documentos cadastrais, por meio de consulta “*on-line*” ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia na SAEB, que será impresso sob forma de extrato do cadastrado.
- 5.1.6. As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

## **5.2. PROPOSTA DE PREÇOS**

- 5.2.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do **Anexo I**, em consonância com o modelo do **Anexo II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.
- 5.2.2. **O Critério de Julgamento desta licitação será o de Menor Preço Por LOTE**
- 5.2.3. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

- 5.2.4. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.
- 5.2.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- 5.2.6. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item IX do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 5.2.7. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 5.2.8. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.
- 5.2.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 5.2.10. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

### 5.3. HABILITAÇÃO

5.3.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- a) de registro público, no caso de empresário individual;
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados,

acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;

- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3.2. A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual,/Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria de Receita Federal do Brasil (RFB) e pela procuradoria Geral da Fazenda nacional (PGFN) referente a todos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União ( DAU) por elas administrados.
- e) Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1993. (NR). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 7 de Julho de 2011.

5.3.3. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.3.4. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedadas a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial;
- b) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no **item IX do preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade;

5.3.5. **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

5.3.6. **Declaração de Superveniência**: elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração. Conforme modelo do **Anexo VII**.

5.3.7. **Declaração de Inexistência de Servidor Público/Empregado Público** – Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou sociedade de economia mista. Conforme modelo do **Anexo IX**.

## 6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

### 6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no **item IX do preâmbulo**, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

6.1.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação**, conforme o modelo constante do **Anexo VI**, o **Envelope A - Propostas de Preços**, e o **Envelope B – Habilitação**.

6.1.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

- 6.1.4.** A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.
- 6.1.5.** O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.
- 6.1.6.** O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
- 6.1.7.** Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 6.1.8.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
- 6.1.9.** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.
- 6.1.10.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.
- 6.1.11.** Se a participante do certame for-ME ou EPP, devidamente comprovado, a documentação de regularidade fiscal poderá ser regularizada após ser declarada vencedora, para homologação e posterior contratação conforme estabelece a lei complementar 123/206 c/c Decreto Municipal 7.583/08.
- 6.1.12.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (quatro) dias úteis, contados da data da homologação do certame, promover a sua regularização com a apresentação dos documentos exigidos no Edital.

## **6.2. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

- 6.2.1.** Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.
- 6.2.2.** Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

- 6.2.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 6.2.4. **Caso não se realize lances verbais serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor máximo estimado para a contratação.**
- 6.2.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.2.6. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.
- 6.2.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.
- 6.2.8. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 6.2.9. Caso não se realize lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou ainda, inabilitado, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.
- 6.2.10. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.
- 6.2.11. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.
- 6.2.12. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

## 7. RECURSOS

- 7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.
- 7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.
- 7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.
- 7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 8.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- 8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostas e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
- 8.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

## **9. CONTRATAÇÃO**

- 9.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no inciso I do art. 192 da Lei Estadual 9.433/05, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.
- 9.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

- 9.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.
- 9.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
- 9.5. As contratadas ficarão obrigadas a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- 9.6. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.
- 9.7. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 10.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.
- 10.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.
- 10.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.

## **11. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA-REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

- 11.1 Os preços são fixos e irrealizáveis.

## **12. FORMA DE FORNECIMENTO**

- 12.1. Entregar os suprimentos/componentes de acordo com o pactuado, não sendo aceito, em hipótese alguma, produtos com especificações diferentes das apresentadas na descrição acima;
- 12.2. Responsabilizar-se por todo ônus referente à entrega dos suprimentos/componentes no Setor de Almoxarifado da FHFS;
- 12.3. Responsabilizar-se pela troca de suprimentos/componentes, ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento;
- 12.4. Todos os suprimentos/componentes entregues deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou reconicionados;
- 12.5. Os suprimentos/componentes entregues deverão ter Assistência Técnica Autorizada dentro do território da Bahia, ou caso haja em outro estado do Brasil, que o fabricante deverá arcar com quaisquer custos de transporte, ou traslado de pessoal técnico para o devido reparo;
- 12.6. A Fabricante deverá dispor de uma central de atendimento telefônico para abertura de chamados e suporte técnico;
- 12.7. Todos os suprimentos/componentes deverão ser entregues em até 30 dias após a assinatura do Contrato, no Setor de Almoxarifado da FHFS, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05;

### **13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 13.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:
  - a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
  - b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
  - c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
  - d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
  - e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
  - f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
  - g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

#### 14. PENALIDADES

14.1. Em caso de inexecução e/ou atraso no fornecimento do objeto licitado, a critério da Administração, estará sujeito o licitante, sem prejuízo das responsabilidades civil e/ou criminal aplicáveis, as seguintes penalidades:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência por escrito;

14.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

14.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato.
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

14.3.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades não sendo prejudiciais a administração Pública e andamento dos serviços.

- 14.3.2. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 14.3.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 14.3.4. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 14.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 14.3.6. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei 9.433/05.
- 14.3.7. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei. 9.433/05
- 14.3.8. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por prazo não superior a 02(dois) anos.
- 14.3.9. Para a aplicação das penalidades previstas serão, levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

## 15. RESCISÃO

- 15.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.
- 15.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- 15.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da contratada, será esta, ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

## 16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05.

## 17. IMPUGNAÇÕES

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

17.2. A petição de recurso deverá ser protocolada dentro do prazo previsto, de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min (oito) às 17h00min (dezessete) horas, no Setor de Licitação, Contratos e Compras, da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, sita à Rua da Barra, 705, Jardim Cruzeiro – Feira de Santana-BA, assinado por procurador devidamente habilitado.

17.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.2. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.3. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

18.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no local e horário indicados no **item XII do preâmbulo** e no portal [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br).

18.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

18.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.7. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Especificações do Objeto;**
- II. Modelo de Proposta de Preços;**
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**
- IV. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
- V. Minuta de Contrato;**
- VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências do Edital e de Habilitação.**
- VII. Modelo de declaração de superveniência.**
- VIII. Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**
- IX. Declaração de inexistência de servidor público/empregado público.**

Feira de Santana 16 de abril de 2020

Maria Aparecida Alves Baltar.  
**Pregoeira**

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número Nº 021-2020
---	-----------------------

#### I. OBJETO

Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a necessidade da Fundação Hospitalar de Feira de Santana e suas unidades.

#### II. DA DEMANDA DA UTILIZAÇÃO

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana e suas unidades realizam atendimentos de excelência à população de Feira de Santana e diversas cidades circunvizinhas, ocasionando um atendimento de grande monta; e isso exige um regime de utilização continuada de equipamentos e suprimentos, e que por muitas vezes pode ocasionar um desgaste prematuro ou dano dos mesmos, além dos gastos de seus insumos, exigindo uma atualização e crescimento do parque de Informática e sua infraestrutura de rede

#### III. JUSTIFICATIVA

Os equipamentos e suprimentos abaixo solicitado visão ampliar o processo de informatização de setores da FHFS e suas unidades, objetivando um melhor atendimento ao público, bem como melhor gestão das informações e recursos. Além de implementar novas instalações e ampliações tecnológicas.

A Fundação hospitalar e suas unidades estão em processo de adequação de suas tecnologias às Legislações vigentes, a exemplo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Implantação do Prontuário Eletrônico em todas setores assistências, Digitalização dos Documentos (GED) e ampliação de duas unidades assistenciais e Gerenciamento interno de Documentos (protocolo digital) via sistema, sendo assim faz-se necessário a aquisição de equipamentos devidamente licenciados, conforme leis antipirataria. Muitos equipamentos das unidades já estão sem condição de uso, não sendo possível mais atualização de hardware e nem software, ficando obsoletos.

#### IV. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DESTINAÇÃO

##### Lote 01

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
01	20	Bateria para nobreak 12v, 7A. Compatível com nobreak's APC e Enermax.	Substituição das baterias dos nobreak's do FHFS, HIPS e CMPC, em virtude do desgaste natural.

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
02	45	Teclado ABNT-2, conector USB. Teclas impressas à laser. Ciclos de operações 10.000.000 de tecladas. 109 teclas PS/2. Garantia nacional: 12 meses <b>Fabricantes não recomendados: X-PC, Leadership</b>	Substituição de dispositivos com mau funcionamento nas estações de trabalho do HIPS, HJEL e CMDI.
03	45	Mouse óptico USB com scroll. Garantia nacional: 12 meses. <b>Fabricantes não recomendados: X-PC, Leadership</b>	Substituição de dispositivos com mau funcionamento nas estações de trabalho do HIPS, HJEL e CMDI.
04	10	Fonte ATX 12V, com potência REAL de pico de 400 watts ou superior. Garantia nacional: 03 meses	Para utilização dos computadores da FHFS e suas unidades
05	20	Bateria para nobreak 12v, 5A. Compatível com nobreak's SMS.	Substituição das baterias dos nobreak's do FHFS, HIPS e CMPC, em virtude do desgaste natural.
06	10	<b>Cabo de Força PC</b> Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica, Padrão novo tomada de 3 pinos, Com selo de aprovação Inmetro, Bitola de 3 x 0,75mm, Comprimento: 1.5 metros, Norma do Inmetro: NBR14136	Substituição de dispositivos com mau funcionamento nas estações de trabalho do HIPS, HJEL e CMDI.
07	40	<b>Mouse Pad Ergonômico</b> Base p/ mouse com apoio do punho em gel; Design ergonômico com descanso para pulso em gel; Base em borracha anti-deslizante. Cor única (Preferencial na cor preta).	Para utilização nos computadores da FHFS e suas unidades.
08	02	<b>Suporte para Notebook 15" com Cooler</b> <b>Especificações:</b> Design ergonômico, superfície de metal, 2 fan coolers, portas de expansão Usb, ângulos de inclinação ajustáveis, compatível com notebook de 15", voltagem: 5V Dc. Garantia nacional: 06 meses	Para utilização nos notebooks existentes na FHFS e suas unidades.
09	20	<b>Bateria para Placa Mãe Cr 2032 3V+</b> bateria de lítio CR2032 3v	Para troca de componentes danificados
10	200	<b>Conector RJ45 Cat5e Blindado</b> RJ45 08 vias com 08 contatos Cat.5e. Pinos / Contatos em Latão com banho de Níquel e Gold Flash. Traseira arredondada para acomodar melhor os cabos e sem necessidade de guia interna avulsa. Adequado para conectorização em cabo sólido e flexível. Compatível com as normas EIA/TIA 568A e 568B. Tipo de crimpagem reta. Indicado para instalação em ambiente interno	Para troca de componentes danificados
11	10	<b>HD Sata Desktop 500 GB</b> <b>Especificações:</b> Capacidade: 500gb; Interface SATA: 3gb/s; Cache: 8MB;	Para substituição de componentes danificados em computadores da FHFS e suas unidades.

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		Transferência Suportada SATA: 3.0/1.5gb/s; Tolerância de Tensão: 5V ± 5% - 12V ± 10%. Garantia nacional de 12 meses.	
12	06	<b>Limpa Contato elétrico</b> Para limpeza de contatos elétricos de uso geral, eletrônicos, automóveis, máquinas agrícolas, entre outros. Composição: Hidrocarbonetos alifáticos e gás propelente. Volume: 300ml	Para manutenção e limpeza de componentes eletrônicos e placas.

#### Lote 02

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
13	04	<b>Toner HP 26A</b> Cartucho Toner original HP CF226a, rendimento médio de 3.100 páginas. Garantia HP nacional: 03 meses	Para substituição do toner da impressora HP Laserjet M402n. Para realizarmos as recargas conforme contrato via licitação, a FHFS deve possuir cartuchos de toner compatível na instituição.
14	10	<b>Toner HP 85A</b> Cartucho Toner original HP CE285AB, rendimento médio de 1.600 páginas. Garantia HP nacional: 03 meses	Para substituição do toner da impressora HP Laserjet P1102W. Para realizarmos as recargas conforme contrato via licitação, a FHFS deve possuir cartuchos de toner compatível na instituição.
15	10	<b>Toner HP 78A</b> Cartucho Toner original HP CE278AB, rendimento médio de 2.100 páginas. Garantia HP nacional: 03 meses	Para substituição do toner da impressora HP Laserjet P1606dn Para realizarmos as recargas conforme contrato via licitação, a FHFS deve possuir cartuchos de toner compatível na instituição.

#### Lote 03

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
16	02	<b>Apontador Laser para datashow</b> <b>Especificações:</b> Botões internos de apresentação de slides. Alcance eficaz de quinze metros com tecnologia sem fio de 2,4 GHz. Apontador a laser vermelho com indicador de LED. Plug-and-play, não é necessário software. Receptor armazenável e estojo para transporte. Indicador de energia das pilhas. Botão de ligar/desligar. Requisitos do Sistema: Windows 7, 8 e 10. Porta USB. Garantia Nacional: 01 ano	Para substituição do toner da impressora HP Laserjet M402n.

#### Lote 04

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
17	24	<b>Nobreak 600VA</b>	16 para instalação nos

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		No-break de 600 VA (ou superior) com autonomia mínima de 20 minutos. 127 volts. Características: Nobreak interativo com regulação on-line. Tensão: Monovolt 115V~. DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. Tomadas: 4 tomadas no padrão BR14136. Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak. Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. <b>Garantia:</b> nacional de 12 meses.	computadores da unidade 08 setor financeiro
18	26	<b>Estabilizadores 300 VA</b> Estabilizadores de tensão 127v, potência de 300 VA. <b>Especificações:</b> Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade. Função TRUE RMS. Tensão: Bivolt (300 VA) ou Monovolt. Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136. Fusível: Porta fusível externo. Led: indica o modo de operação da rede. Certificado: NBR. <b>Garantia:</b> nacional de 12 meses.	Para instalação nos computadores da unidade
19	04	<b>Nobreak 3 KVA Bivolt</b> <b>Características:</b> Nobreak (UPS) interativo senoidal. Potência: 3000 VA / 3000 W. Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~. Tensão saída: 115V~. Forma de Onda: Senoidal pura. Fator de potência de saída: 1. Conexão de entrada: Plugue NBR 14136 + borne. Conexão de saída: 8 tomadas NBR 14136 (20A) + borne. Tempo de autonomia (máximo): 40min expansível até 2h40 para 25% de carga. Estabilizador Interno. Filtro de Linha. Formato: Torre. Fusível: Fusível rearmável. Autodiagnóstico de bateria. Microprocessador: Microprocessador DSP (Processador Digital de Sinais) que proporciona melhor desempenho e confiabilidade. Função TRUE RMS. Autoteste. DC Start. Sinalizações: Leds que indicam as principais condições de operação do nobreak e da rede elétrica além do	Para utilização em servidores do Setor de TI

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		<p>bargraph de leds que informam o nível de potência consumida na saída do nobreak e o nível de carga da bateria. Alarme Audiovisual. Botão liga/desliga. Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários. Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL). Gerenciamento: Portas de comunicação USB e RS232 (cabo USB incluso). Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobretensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau. Proteções do nobreak: Sobreaquecimento no transformador e inversor, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inverso.</p> <p><b>Garantia:</b> nacional de 12 meses.</p> <p><b>Marcas não recomendadas:</b> Enermax, TS Shara.</p>	
20	16	<p><b>Microcomputador Padrão IMB PC Core i3</b>  <b>Gabinete:</b> Gabinete, gabinete torre, processador i3 2.5 GHz ou superior, placa mãe padrão x86 e x64, disco rígido de 500 GB, fonte de alimentação de 450W que aceite tensões de 110 e 220 volts. Teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico USB; placa de rede 100/1000 GB. <b>Bios:</b> Tipo flash EPROM, atualizável por software.  <b>Processador:</b> O processador ofertado deverá possuir no mínimo 02 (dois) núcleos de processamento, padrão x64; Velocidade mínima de clock de 2,50 GHz por núcleo; Arquitetura de 64 bits; Memória cachê do tipo L2, no mínimo, 03 MB; A controladora de memória deverá ser integrada ao processador. <b>Memória Ram:</b> Memória RAM, tipo DDR4-2666 MHz ou superior, com, no mínimo 4 (quatro) Gygabytes. <b>Unidades de Disco Rígido:</b> Uma unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de 500 (quinhentos) gigabytes, com interface tipo SATA – 300 ou superior; Interface de</p>	<p>Licitação (01)  Contrato (01)  Arquivo (01)  Consult. Amb Novos (03)  CME (01)  Almoxarifado (01)  Nutrição (01)  Laboratório (02)  Consult.PS Novo (01)  Ouvidoria (01)  Farmacia (02)  Diretoria CMDI (01)</p>

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		<p>comunicação de 3.0 GB/s. <b>Controlador de rede:</b> Compatibilidade com: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET; IEEE 802. 3u; Interface de rede no mínimo 10/100/1000 Base/T;</p> <p><b>Controladora de vídeo:</b> Controladora de vídeo com no mínimo 256 (duzentos e cinquenta e seis) Megabytes de memória.</p> <p><b>Interfaces:</b> Mínimo de seis interface USB 2.0, e 01 HDMI. <b>Áudio estéreo:</b> on-board.</p> <p><b>Teclado:</b> Teclado deverá ser entregue teclado USB; Compatibilidade com padrão ABNT 2; Com ajuste de inclinação. Deve ser da mesma marca do Gabinete <b>Mouse:</b> padrão USB; Mouse ótico com conformação ambidestra, com dois botões e uma tecla a mais para rolagem, com formato ergonômico; Resolução mínima de 400 dpi. Deve ser da mesma marca do Gabinete. <b>Software e documentação:</b> Deverá vir com o Sistema Operacional Windows 10 Pro instalado, em português, original, arquitetura 64 bits.</p> <p><b>Compatibilidade:</b> Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento deverão ser compatíveis com os seguintes sistemas operacionais: Windows 10 Pro instalado, em português, arquitetura 64 bits.</p> <p><b>Monitor Led:</b> Tela: 18,5" HDMI, Frequência nativa do painel: 60Hz; Tipo de Painel: Anti-reflexivo; Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED); Tamanho da imagem visível: 47,0 cm; Pixel pitch: 0,3 mm; Contraste estático: 1.000:1; Tempo de resposta: 5 ms; Ângulo de visão horizontal: 90°; Ângulo de visão vertical: 50°; Compatibilidade: Windows, Linux; Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Conexões: 1x HDMI e 1x VGA. <b>Garantia:</b> O equipamento e seus componentes externos devem ter garantia Total de 01 anos, disponibilizada pelo fabricante, com atendimento no local da Fundação Hospitalar</p>	

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		<p>de Feira de Santana. <b>Outros requisitos:</b> Todos os equipamentos ofertados (unidade principal, teclado e mouse) devem possuir cor preta e serem da mesma marca do fabricante. <b>Garantia:</b> nacional de 12 meses. <b>Fabricantes não recomendados por incompatibilidade técnica, durabilidade ou funcional:</b> AOC, CCE, Login e LG, Samsung e Positivo.</p>	
21	03	<p><b>Microcomputador Padrão IMB PC Core i5 Gabinete:</b> Gabinete, gabinete torre, processador i5 2.5 GHz ou superior, placa mãe padrão x86 e x64, disco rígido de 1TB, fonte de alimentação de 450W que aceite tensões de 110 e 220 volts. Teclado USB padrão ABNT2, mouse óptico USB; placa de rede 100/1000 GB. <b>Bios:</b> Tipo flash EPROM, atualizável por software. <b>Processador:</b> O processador ofertado deverá possuir no mínimo 02 (dois) núcleos de processamento, padrão x64; 2.9 GHz até 4.1 GHz, cache de 9MB, hepta-core <b>Memória Ram:</b> Memória RAM, tipo DDR4-2666 MHz ou superior, com, no mínimo 8 (quatro) Gygabytes. <b>Unidades de Disco Rígido:</b> Uma unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de 1 Terabytes, com interface tipo SATA – 300 ou superior; Interface de comunicação de 3.0 GB/s. <b>Controlador de rede:</b> Compatibilidade com: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET; IEEE 802. 3u; Interface de rede no mínimo 10/100/1000 Base/T. <b>Controladora de vídeo:</b> Controladora de vídeo com no mínimo 256 (duzentos e cinquenta e seis) Megabytes de memória. <b>Interfaces:</b> Mínimo de seis interface USB 2.0, e 01 HDMI. <b>Áudio estéreo:</b> on-board. <b>Teclado:</b> Teclado deverá ser entregue teclado USB; Compatibilidade com padrão ABNT 2; Com ajuste de inclinação. Deve ser da mesma marca do Gabinete <b>Mouse:</b> padrão USB; Mouse ótico com conformação ambidestra, com dois</p>	Para o Setor de TI

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		<p>botões e uma tecla a mais para rolagem, com formato ergonômico; Resolução mínima de 400 dpi. Deve ser da mesma marca do Gabinete. <b>Software e documentação:</b> Deverá vir com o Sistema Operacional Windows 10 Pro instalado, em português, original, arquitetura 64 bits. <b>Compatibilidade:</b> Todos os dispositivos de hardware, além de seus drivers e outros softwares fornecidos com o equipamento deverão ser compatíveis com os seguintes sistemas operacionais: Windows 10 Pro instalado, em português, arquitetura 64 bits. <b>Monitor Led:</b> Tela: 18,5" HDMI, Frequência nativa do painel: 60Hz; Tipo de Painel: Anti-reflexivo; Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED); Tamanho da imagem visível: 47,0 cm; Pixel pitch: 0,3 mm; Contraste estático: 1.000:1; Tempo de resposta: 5 ms; Ângulo de visão horizontal: 90°; Ângulo de visão vertical: 50°; Compatibilidade: Windows, Linux; Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Conexões: 1x HDMI e 1x VGA. <b>Garantia:</b> O equipamento e seus componentes externos devem ter garantia Total de 01 anos, disponibilizada pelo fabricante, com atendimento no local da Fundação Hospitalar de Feira de Santana. <b>Outros requisitos:</b> Todos os equipamentos ofertados (unidade principal, teclado e mouse) devem possuir cor preta e serem da mesma marca do fabricante. <b>Garantia:</b> nacional de 12 meses. <b>Fabricantes não recomendados por incompatibilidade técnica, durabilidade ou funcional:</b> AOC, CCE, Login e LG, Samsung e Positivo.</p>	

**Lote 05**

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
22	01	<p><b>Servidor Intel Xeon</b> <b>Formato:</b> Torre. <b>Processamento:</b> Intel® Xeon® E-2224 3.4GHz, 8M cache, 4C/4T,</p>	Destinado ao

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		<p>turbo (71W) (monoprocessado). <b>Memória RAM:</b> 16GB ECC UDIMM DDR4 de 2666 MT/s. <b>Slots de expansão:</b> 4 slots PCIe 3.0: x16/x16; x16/x4; x1/x1; x1/x1 (extremidade aberta). <b>Armazenamento interno:</b> 2 HD 500GB (ou superior) de armazenamento Sata HDD de 3,5 pol, Interface Sata 6Gb/s, em modo RAID 0+1 (Espelhamento). <b>Controlador RAID:</b> Controlador RAID básico. Suporte para PCI-Express Gen3.0 e interface de host SAS (SAS 3.0) de 12 Gbit/s. Conexão a unidades SATA e SAS. Níveis de RAID 0, 1, 5, 10 e 50. <b>Rede:</b> Placa de rede integrada com duas portas de 1Gb. <b>Portas:</b> 8 USB 3.0 (2 frontais; 6 traseiras), 2 RJ-45 Ethernet (gigabit), 1 serial (COM); 1 VGA, 3 áudio (mic/lineout/line in). <b>Unidade óptica:</b> DVD-RW interna. <b>Alimentação elétrica:</b> Fixa. Não suporta redundância. 1 X 300W – 80 PLUS Bronze ou superior (eficiência de até 85%). <b>Sistema Operacional:</b> Instalado com licenciamento Windows® Server Standard 2016 64 bits ou superior Original, com mídia de reinstalação. Idioma Português Brasil. <b>Monitor Led 18,5” HDMI:</b> Características: Frequência nativa do painel: 60Hz; Tipo de Painel: Anti-reflexivo; Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED); Tamanho da imagem visível: 47,0 cm; Pixel pitch: 0,3 mm; Contraste estático: 1.000:1; Tempo de resposta: 5 ms; Ângulo de visão horizontal: 90°; Ângulo de visão vertical: 50°; Compatibilidade: Windows, Linux; Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Conexões: 1x HDMI e 1x VGA. <b>Garantia:</b> Nacional de 3 anos do fabricante</p>	<p>Interfaceamento de resultado do Laboratório do HIPS, pois o mesmo atualmente utiliza um computador padrão de uma empresa do equipamento de laboratório</p>

**Lote 06**

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
23	01	<p><b>Servidor Intel Xeon</b>            Formato: Torre .Processamento: Intel® Xeon® E-2224 3.4GHz, 8M cache, 4C/4T, turbo (71W) (monoprocessado). Memória RAM: 32GB (16+16) ECC UDIMM DDR4 de 2666 MT/s. Slots de expansão: 4 slots PCIe 3.0: x16/x16; x16/x4; x1/x1; x1/x1 (extremidade aberta). Armazenamento interno: 2 HD 1TB (ou superior) de armazenamento Sata HDD de 3,5 pol, Interface Sata 6Gb/s, em modo RAID 0+1 (Espelhamento). Controlador RAID: Controlador RAID básico. Suporte para PCI-Express Gen3.0 e interface de host SAS (SAS 3.0) de 12 Gbit/s. Conexão a unidades SATA e SAS. Níveis de RAID 0, 1, 5, 10 e 50. Rede: Placa de rede integrada com duas portas de 1Gb. Portas: 8 USB 3.0 (2 frontais; 6 traseiras), 2 RJ-45 Ethernet (gigabit), 1 serial (COM); 1 VGA, 3 áudio (mic/lineout/line in). Unidade óptica: DVD-RW. Alimentação elétrica: Fixa. Com redundância. 2 X 300W – 80 PLUS Bronze ou superior (eficiência de até 85%). Sistema Operacional: Instalado com licenciamento Windows® Server Standard 2016 64 bits ou superior Original, com mídia de reinstalação. Idioma Português Brasil Garantia: Nacional de 3 anos do fabricante. Monitor Led 18,5" HDMI: Características: Frequência nativa do painel: 60Hz; Tipo de Painel: Anti-reflexivo; Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED); Tamanho da imagem visível: 47,0 cm; Pixel pitch: 0,3 mm; Contraste estático: 1.000:1; Tempo de resposta: 5 ms; Ângulo de visão horizontal: 90°; Ângulo de visão vertical: 50°; Compatibilidade: Windows, Linux; Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Conexões: 1x HDMI e 1x VGA. Garantia: Nacional de 3 anos do fabricante</p>	<p>Servidor para Gerenciamento da Rede e Impressoras, controlador de domínio, do setor de TI. O atual já tem mais de 10 anos e as peças estão obsoletos causando lentidão na rede e sistemas</p>

**Lote 07**

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
24	01	<p><b>Servidor Intel Xeon Biprocessado</b>  <b>Formato:</b> Torre. <b>Processamento:</b> Dois processadores Intel Xeon Bronze 3204 1.9G, 6C/6T, 9.6GT/s, 8.25M Cache, No Turbo, No HT (85W) DDR4-2133 (biprocessado). <b>Memória RAM:</b> 32 (16+16) GB RDIMM de 2666 MT/s. <b>Slots de expansão:</b> 4 slots PCIe 3.0: x16/x16; x16/x4; x1/x1; x1/x1 (extremidade aberta). <b>Armazenamento interno:</b> (2 unidades) 600GB 10K RPM SAS 12Gbps 512n 2.5in Hot-plug Hard Drive, 3.5in HYB CARR, em modo RAID 0+1 (Espelhamento). <b>Controlador RAID:</b> Controlador RAID básico. Suporte para PCI-Express Gen3.0 e interface de host SAS (SAS 3.0) de 12 Gbit/s. Conexão a unidades SATA e SAS. Níveis de RAID 0, 1, 5, 10 e 50. <b>Rede:</b> Placa de rede integrada com duas portas de 1Gb. <b>Portas:</b> 8 USB 3.0 (2 frontais; 6 traseiras), 2 RJ-45 Ethernet (gigabit), 1 serial (COM); 1 VGA, 3 áudio (mic/lineout/line in). <b>Unidade óptica:</b> DVD-RW. <b>Alimentação elétrica:</b> Duas fontes de alimentação redundantes de conector automático (1+1), 495 W. <b>Sistema Operacional:</b> Instalado com licenciamento Windows® Server Standard 2016 64 bits ou superior Original, com mídia de reinstalação. Idioma Português Brasil. <b>Garantia:</b> Nacional de 3 anos do fabricante. <b>Monitor Led 18,5" HDMI:</b> Características: Frequência nativa do painel: 60Hz; Tipo de Painel: Anti-reflexivo; Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED); Tamanho da imagem visível: 47,0 cm; Pixel pitch: 0,3 mm; Contraste estático: 1.000:1; Tempo de resposta: 5 ms; Ângulo de visão horizontal: 90°; Ângulo de visão vertical: 50°; Compatibilidade: Windows, Linux; Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Conexões: 1x HDMI e 1x VGA. <b>Garantia:</b> Nacional de 3 anos do fabricante</p>	<p>Servidor para Gerenciamento do Banco de Dados e Sistemas, do setor de TI. O atual já tem mais de 10 anos e as peças estão obsoletos causando lentidão na rede e sistemas</p>

**Lote 08**

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
25	26	<p><b>Mini PC Intel Core i3</b>  <b>Características:</b> Placa Mãe Padrão Chipset Intel; Placa de Vídeo Intel HD 500 ou superior; Sistema Operacional: Windows</p>	<p>FHFS Jurídico (01)  FHFS Recepção (01)  Portaria Amb (01)  RAIO-X (01)</p>

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		10 Pro Português Brasil 64bits; Processador Intel Core i3 Core 2.0GHz (ou superior); Som Áudio HD ; Conexões 2x USB 3.0 / 2x USB 2.0 / Type C*1 / 1x RJ45 Giga / 1x Micro SD / 1x HDMI; Cachê 2MB; Memória Ram 4GB DDR4; Bivolt; HD 500 GB (ou superior) Sata; Mídia pra reinstalação com Sistema Operacional e drivers; Conectividade: Wi-fi (b/g/n), Bluetooth e Ethernet 10/100/1000. Base que permita fixação em monitor LED ou TV Led padrão VESA. <b>Conteúdo da Embalagem:</b> 1 mini-pc, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 fonte de alimentação Garantia: nacional de 12 meses	Cons. Amb. Triagem (01) Almoxarifado (01) ENF. A, B, C (03) Painel HIPS/CMDI (02) PABX (01) Mãe Canguru (02) Consult. CMPC (04) Consult CMDI USG (04) Consult CMDI ECG (01) Consult CMDI RX (01) Casa de Parto (01)
26	26	<b>Monitor LED 18,5" HDMI</b> <b>Características:</b> Frequência nativa do painel: 60Hz; Tipo de Painel: Anti-reflexivo; Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED); Tamanho da imagem visível: 47,0 cm; Pixel pitch: 0,3 mm; Contraste estático: 1.000:1; Tempo de resposta: 5 ms; Ângulo de visão horizontal: 90°; Ângulo de visão vertical: 50°; Compatibilidade: Windows, Linux; Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD); Conexões: 1x HDMI e 1x VGA. <b>Garantia:</b> nacional de 12 meses	Para fixação nos Mini-PC e substituição de equipamentos avariados.

**Lote 09**

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
27	05	<b>Scanner de Mesa frente e verso</b> <b>Características:</b> Tipo de scanner Folha solta frente e verso automático. Resolução de digitalização: óptica até 600 dpi (cores e mono, alimentação de folhas). Ciclo de trabalho (diário): Recomendado para 3500 páginas. Profundidade de bits 24 bits externo 48 bits interno. Níveis da escala de cinza: 256. Gramaturas de mídia, ADF suportado: 40 a 413 g/m <sup>2</sup> . Formatos dos arquivos digitalizados: Para texto e imagens: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, Texto (.txt), Rich Text (rtf) e PDF pesquisável. Painel de	Para utilização nas unidades: FHFS (02). Dir. Complexo (01) Cmdi (01) Cmpc (01) Para digitalizar documentos assinados via protocolos web/emails

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		<p>controle Botão Digitalizar, botão Cancelar, botão Ligar/Desligar com um LED e um LED para indicação de erros. Velocidade da tarefa: Foto colorida de 10 x 15 cm (4 x 6 pol.) para arquivo (200 dpi, 24 bits, TIFF): aproximadamente 6,27 s para digitalização de uma imagem OCR A4 (8,27 x 11,69 pol.), 200 dpi, 24 bits para RTF aproximadamente 7,45 s para digitalização de uma imagem, foto colorida de 10 x 15 cm (4 x 6 pol.) para email (150 dpi, 24 bits) aproximadamente 5,95 s para digitalização de uma imagem aproximadamente 1,08 s para envio de uma imagem para email. Totalmente 7,03 segundos PDF A4 (8,27 x 11,69 pol.) para email (300 dpi, 24 bits): aproximadamente 7,36 s para digitalização de uma imagem aproximadamente 1,7 s para envio de uma imagem para email. Tipos de mídia suportados: Papel normal, papel impresso (laser e tinta), papel pré-furado, cheques bancários, cartões de visita, faturas de transportadoras, papel autocopiativo. Modos de entrada de digitalização: Um modo de digitalização predefinido no painel frontal para digitalização no sistema operativo Windows. Funções avançadas do scanner: Detecção automática de cores, corte automático, autoexposição, auto-orientação, OCR, remover borda, limpar plano de fundo, remover orifício, eliminar cores, endireitar página, digitalizar p/ nuvem, digitalizar p/ email, segurança de PDF, configuração avançada de detecção de alimentação incorreta. Informações do ADF: Capacidade do alimentador automático de documentos 50 folhas, Velocidade do alimentador automático de documentos até 35 ppm/70 ipm 3, Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 3100 mm, Tamanho da digitalização (ADF), máximo 8.5 x 122 pol, Tamanho da digitalização (ADF), mínimo 50,8 x 74 mm, Tamanho da digitalização</p>	

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		(ADF), mínimo 2 x 2.9 in. Conectividade: padrão USB 2.0 e USB 3.0 (SuperSpeed). Sistemas operacionais compatíveis: OS X El Capitan 10.11, Windows 10, 8.1, 8, 7: 32 bits ou 64 bits. <b>Garantia:</b> nacional de 12 meses.	

**Lote 10**

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
28	01	<b>Aspirador de Pó</b>  <b>Características:</b> Cabo elétrico Flexível com 3 metros de comprimento; Capacidade do reservatório de pó: 1,5 Litros; Comprimento da mangueira flexível 1,5 m; Potência mínima 1000 Watts; Alça para transporte: Sim; Porta-fio: Sim; Quantidade de bocais: 3; Quantidade de tubos prolongadores: 2; Roda para transporte: Sim; Usa saco coletor: Sim; Tipo de saco coletor: Papel; Indicador de coletor cheio: Sim; Voltagem 110 V. <b>Garantia:</b> nacional de 12 meses.	Para utilização na manutenção de equipamentos de informática no setor de TI

**Lote 11**

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
29	02	<b>Storage NAS com 4 HDs de 4 TB:</b>  <b>Processamento:</b> CPU Intel® Celeron® J3455 quad-core de 1,5 GHz, até 2,3 GHz. <b>Armazenamento:</b> 04 HD SATA Gbps de 4 TB cada (Interface: SATA 6.0Gb / s. Capacidade:1TB. RPM: 7200 rpm. Cache: 256MB). Aceleração de criptografiaAES-NI. <b>Memória do sistema:</b> TS-453Be-2G - 2GB DDR3L (1 x 2GB). TS-453Be-4G - 4GB DDR3L (1 x 4GB). Memória máxima8 GB. Slot de memória 2 slots DDR3L SODIMM. <b>Baia para discos:</b> 4 baias Hot-swappable HDDs/SSDs SATA de 6 Gb/s de 3,5/2,5 polegadas. <b>Conectividade:</b> Gigabit Ethernet 2 portas LAN Gigabit RJ45 <b>Porta USB:</b> 5 portas USB 3.0 Tipo A. <b>Painel:</b> LEDs indicadores Status/energia,	Para utilização no setor de TI. 01 FHFS e 01 GED Gerenciamento Eletrônico de Documentos (Processo de Digitalização de Documentos)

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		<p>LAN, USB, unidades. <b>Botões:</b> Botões de toque capacitivo (selecionar, entrar), redefinição, cópia USB, energia. <b>Slot de segurança:</b> Slot de segurança Kensington. Ventilador 1 de 12 cm. Networking e Switch Virtual TCP/IP: Dual Stack (IPv4 e IPv6). Quadro Jumbo (failover, configurações de vários IP, trunkig/NIC Teaming). Cliente DHCP. Sistema de Arquivos suportados: EXT4. Unidades externas: EXT3, EXT4, NTFS, FAT32, HFS+ e exFAT. <b>Gerenciamento de energia:</b> Wake on LAN. Modo Standby para discos internos. Agendamento power on/off. Ligação automática após queda de energia. Suporte a USB e UPS de rede com gerenciamento SNMP. <b>Administração via Web</b> Gerenciamento de sistema multi-janela e multitarefa, Barra de ferramentas inteligentes e painel para exibição de status do sistema. DNS dinâmico (DDNS). <b>Monitor de recursos:</b> Lixeira de Rede para exclusão de arquivos via CIFS/SMB e AFP através do File Station, Log de Registros (eventos e conexão), Syslog cliente/servidor, Configurações de backup e restauração. Gerenciador de arquivos baseado na web com criptografia 2048 bits HTTPS. Servidor de arquivos. Compartilhamento de arquivos em Windows, Mac, Linux e Unix, Windows ACL. Permissão Avançada para pastas CIFS/SMB, AFP, FTP. Agregação de pastas compartilhadas (CIFS/SMB). VPN Server <b>Acesso remoto seguro:</b> PPTP, L2TP/IPSec e Open VPN serviços de VPN. Número Máximo de unidades de disco virtual: Gerenciamento de armazenamento Monitoramento de utilização do espaço de armazenamento. Volumes e LUNs flexíveis com provisionamento fino e recuperação de espaço. <b>Tipos de RAID suportados:</b> RAID 0, 1, 5, 6, 10, JBOD, Single. Recursos Avançados: Troca a quente RAID e troca a quente global, Padronização de velocidade de reconstrução de RAID, Exclusão avançada de dados seguros, Pools de armazenamento, Níveis de armazenamento automatizados, Classificação de dados automática ou</p>	

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		programada, Classificação automática por níveis de IO, Pastas compartilhadas em tiering sob demanda, Expansão da capacidade RAID online, Migração de nível RAID online, Migração de dados SMART, Expansão de armazenamento usando unidades de expansão QNAP, Roaming do gabinete JBOD, Cache SSD somente leitura ou leitura e gravação, Recuperação de bloco incorreta e recuperação de RAID. Voltagem 110 V. <b>Garantia:</b> Nacional de 12 meses.	

**Lote 12**

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
30	04	<p><b>Impressora Laser Monocromática de alta velocidade</b></p> <p><b>Características:</b> Velocidade de impressão (preto e branco) Normal: Até 50 ppm; Primeira página impressa (pronta) Preto e branco: Até 8,5 segundos; Qualidade de impressão preto (ótima) de até 1200 x 1200 dpi; Ciclo de trabalho (mensal, A4) de até 225.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado de 3.000 até 15.000; Tecnologia de impressão: Laser; Velocidade do processador: 800 MHz; Monitor LCD de 4 linhas (texto e gráficos coloridos); Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 Ethernet Gigabit, 2 USB Host externas (1 de impressão direta e 1 externa acessível), 2 portas USB 2.0 Host internas (para conexão de terceiros), 1 HIP USB 2.0 de alta velocidade (para conexão de terceiros); Sistemas operacionais compatíveis: Windows 10, Windows 7, Windows XP SP2+, Windows Server 2003 SP1+, Windows Server 2008 (todos os de 32 bit e 64 bit), Windows Server 2008 R2 64 bit; Memória padrão: 512 MB; Manuseio de entrada de papel padrão: Bandeja 1 multiuso para 100 folhas, bandeja 2 de entrada para 500 folhas; Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1 multiuso: A4, A5, A6, B5 (JIS), B6 (JIS), 16K, Dpostcard (JIS), executivo (JIS), RA4, 10 x 15 cm, envelope (DL ISO, C5 ISO, C6 ISO, B5 ISO); Bandeja 2, bandeja de</p>	<p>Financeiro da FHFS (01) CMDI (01) FHFS (01) LABORATÓRIO (01)</p>

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		<p>entrada para 500 folhas opcional: executivo (JIS), A4, A5, RA4, B5 (JIS), 16K; bandeja de entrada de alta capacidade para 1.500 folhas: A4 opcional; Tensão de entrada 115 a 127 VCA (+/-10%), 60 Hz (+/-2 Hz).</p> <p>Além do toner já incluso na caixa, será necessária a aquisição de mais 02 toner originais, da mesma marca da impressora, para composição de reservas a impressora.</p> <p><b>Garantia:</b> A Garantia deverá ser de no mínimo de 01 ano, fornecida pela fabricante, com suporte prestado, quando solicitado, dentro da FHFS.</p>	
31	01	<p><b>Impressora Multifuncional</b></p> <p>Impressora multifuncional jato de com sistema de reservatório de tinta externo original.</p> <p><b>Funções:</b> Impressora, Scanner e Copiadora; Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi b/g/n; Alimentação: bivolt; Resolução de impressão até 5760x1440 dpi; Autonomia de impressão: até 7.500 páginas coloridas e 4.500 páginas em preto, ou superior; Abastecimento dos tanques de tinta individuais via garrafas de tinta específicas do equipamento; Sistema de tanque com abastecimento de tintas individual (preto, amarelo, azul e ciano); Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Scanner: resolução de 5760 x 1440 dpi; <u>Além do kit de garrafas de tinta incluso na caixa da impressora, acrescentar 02 (dois) kits extras de tinta, originais do mesmo fabricante da impressora.</u> <b>Garantia:</b> Nacional de 12 meses.</p>	Educação Permanente

**Lote 13**

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
32	03	<p><b>Monitor LCD 18,5" touchscreen com entrada HDMI</b></p> <p><b>Características:</b> Tela LCD IPS com 10 point Touch. <b>Tipo de iluminação traseira:</b> Sistema W-LED. <b>Dimensões do painel:</b> 23 polegadas/58,4 cm. <b>Área de exibição de alto desempenho:</b> 509,18 (A) x 286,42 (V).</p>	<p>Ambulatório HIPS (01)</p> <p>LAB (01)</p> <p>CMDI (01)</p>

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		<p><b>Prop. da imagem:</b> 16:9. <b>Resolução:</b> 1920 x 720 a 60 Hz. <b>Tempo de resposta (típico):</b> 14 ms. <b>SmartResponse (típico):</b> 5 ms (cinza para cinza). <b>Brilho:</b> 300 cd/m<sup>2</sup>. <b>Proporção de contraste (típica):</b> 1000:1. <b>SmartContrast:</b> 20.000.000:1. <b>Pixel pitch:</b> 0,265 x 0,265 mm. <b>Ângulo de visão:</b> 178° (A) /178° (V) @ C/R &gt; 10. <b>Aprimoramento de imagens:</b> SmartImage. <b>Cores da tela:</b> 16,7 m. <b>Frequência de varredura:</b> 30 - 90 kHz (H) / 56 - 75 Hz (V). <b>MHL:</b> Sim. <b>SRGB:</b> Sim. <b>Método de entrada:</b> Dedo ou capacitivo stylus. <b>Método de toque:</b> Reconhecimento simultâneo de 10 point. <b>Ativação sensível ao toque:</b> Via conexão USB direta com PC. <b>Multitátil:</b> Pegar, Girar, Tocar duas vezes, Ampliar/reduzir. <b>Um único toque:</b> Mexer, Deslizar, Tocar, Arrastar. <b>Tela de vidro:</b> temperado. <b>Resistência da superfície:</b> &gt;=7H. <b>Taxa de transmissão:</b> &gt;=88%. <b>Garantia:</b> Nacional de 01 ano</p>	

**Lote 14**

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
33	01	<p><b>Computador All-in-On 21,5" ou superior Gabinete:</b> Gabinete multifuncional onde placa mãe, drives, disco rígido, DVD, interfaces e monitor sejam integrados num único gabinete; alimentação bivolt automático; Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado Power-on na parte frontal ou lateral do gabinete. <b>Monitor:</b> Monitor integrado a CPU com tela 100% plana de LED de Alta Definição, com no mínimo 21,5" e no máximo de 24, Resolução mínima de 1600 x 900; O monitor deve possuir recursos de inclinação; Possuir Webcam com microfone integrado ao monitor; Alto falantes estéreos integrados ao monitor. <b>Processador:</b> O processador ofertado deverá possuir no mínimo 02 (dois) núcleos de processamento, Intel Core i3 de 7ª geração ou superior, padrão x64; Velocidade mínima de clock de 2,50 GHz por núcleo; Arquitetura de 64 bits; Memória cachê L3 de 04 MB; A controladora de memória deverá ser integrada ao</p>	Diretoria Financeira-FHFS

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		<p>processador.<b>Memória Ram:</b> Memória RAM, tipo DDR4-2666 MHz ou superior, com, no mínimo 4 (quatro) Gygabytes. <b>Unidades de Disco Rígido:</b></p> <p>Uma unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de 01 (hum) Terabyte, com interface tipo serial ATA – 300 ou superior; Interface de comunicação de 3.0 GB/s ou superior. <b>Unidade óptica:</b> Uma unidade de DVD-RW interna, compatível com o sistema operacional instalado, leitora DVD-ROM mínimo 8 x e gravação DVD+R mínimo 8 x; Interface tipo Serial ATA – 150 ou superior. <b>Controladores de rede:</b> Compatibilidade com: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET; IEEE 802. 3u; Interface de rede no mínimo 10/100/1000 Base/T; Rede sem fio 802.11b/g/n integrada. <b>Controladora de vídeo:</b> Controladora de vídeo com no mínimo 256 (duzentos e cinquenta e seis) Megabytes de memória. <b>Interfaces:</b> Mínimo de seis interfaces USB 2.0, incluindo 1(uma) interface para mouse com conector do tipo USB e 1(um) interface para teclado com conector do tipo USB. <b>Áudio stereo:</b> Áudio integrado com recursos para som, o dispositivo deverá ser interno ao gabinete. <b>Teclado e mouse:</b> telcado e mouse USB e devem ser da mesma marca do computador. <b>Software e documentação:</b> Deverá vir com o Sistema Operacional Windows Pro original instalado, em português, de 64 bits, compatível com autenticação em Active Directory do Windows Server 2008 R2 ou superior, acompanhado de mídia de recuperação e licença de uso; Licença para cada equipamento, com todos os recursos, sendo eles na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo prazo de garantia estabelecido pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional Windows 10 Profissional; Deve acompanhar mídias de instalação e recuperação, além da documentação técnica necessário à instalação e operação do equipamento em português; Deve possuir drives correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita</p>	

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		configuração das mesmas. <b>Garantia:</b> O equipamento e seus componentes externos devem ter garantia <u>Total de 03 anos</u> , disponibilizada pelo fabricante, com atendimento no local da Fundação Hospitalar de Feira de Santana. <b>Fabricantes não recomendados por incompatibilidade técnica, durabilidade ou funcional:</b> AOC, CCE, LG, Samsung e Positivo.	

**Lote 15**

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
34	01	<b>Câmera Fotográfica</b> Câmera Digital com lente 18-55mm f/4-5.6 Preto; com bateria Íon de lítio (Li-ion) original compatível com o modelo da camera.; 24.2 MPs e gravação de vídeo Full HD 1080p; Conectividade Wi-Fi, NFC e Bluetooth Processador de Imagem; 45 Pontos de Auto Focus Cross-Type; Visor LCD de 3.0" com touch screen e 1.040.000 pixels; Cor correspondente: preto; Zoom óptico: 3 X; Tamanho da tela: 3 Inches; Distância focal:18 Millimeters - 55 Millimeters; Abertura de diafragma: 4 milímetros; Vezes de aumento ou zoom: 3 X; Resolução de vídeo: MP4 / H.264 Full HD (1920 x 1080) a 59.94p [60 Mb; Voltagem: 7.2 volts; Cor: preto Além da bateria já incluso na caixa, será necessária a aquisição de mais 01 bateria Íon de lítio (Li-ion) original compatível com o modelo da câmera. <b>Garantia:</b> Nacional de 01 ano	Setor de Marketing e Publicidade: registro das atividades/eventos da Fundação e unidades.
35	02	<b>Cartão Ultra 100mb/s 64GB Micro SD Lacrado + Adptador</b> Velocidades de transferência de até 100mb/s; Classe a1 para desempenho melhor de apps3 e velocidade uhs speed u1 e classe 10 para gravação e reprodução de vídeo em full HD1, À prova de choque, temperatura, água e raios-x2; Compatibilidade: dispositivos compatíveis com microsdhc e microsdxc <b>Garantia:</b> Nacional de 01 ano	Setor de Marketing e Publicidade: registro das atividades/eventos da Fundação e unidades.
36	01	<b>Bolsa para Câmeras Profissionais</b> Bolsa original, Fabricada com nylon com tratamento especial para repelir água. Compatível com 1 câmera, 2 ou 3 lentes e um flash, 2 bolsos laterais e um frontal para	Setor de Marketing e Publicidade: registro das atividades/eventos da Fundação e unidades.

Item	Quant.	Descrição	Justificativa
		acessórios, Incluso alça de ombro <b>Garantia:</b> Nacional de 01 ano	
37	01	<b>Flash</b> Guia número 38, ISO 100, 35mm; Tempo de reciclagem de até 5 segundos.; Duração do flash: 1/200 s - 1/20000 s.; Temperatura de cor: 5600K.; Cabeça articulável em qualquer sentido, horizontalmente e verticalmente; Ângulo vertical móvel: 0-90 graus; Ângulo horizontal móvel: 0-270 graus; Possui refletor e difusor embutidos; Possui Rádio Flash com receptor embutido; Acompanha transmissor Godox CT-04; Conexão X-Sync e PC-Sync; Possui modo manual. A seleção de potência tem um ajuste com 8 níveis indo de 1/128 até 1/1; Nível de potência ajustável em modo manual: 1/128, 1/64, 1/32, 1/16, 1/8, 1/4, 1/2 e 1/1; Possui dois modos servo, para flashes digitais com pré-flash e para flashes analógicos, ativados por fotocélula (ativado a partir do disparo de outro flash); Compatível com todas as câmeras com sapata padrão <b>Garantia:</b> Nacional de 01 ano	Setor de Marketing e Publicidade: registro das atividades/eventos da Fundação e unidades.

## V. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os suprimentos/componentes de acordo com o pactuado, não sendo aceito, em hipótese alguma, produtos com especificações diferentes das apresentadas na descrição acima;
- Responsabilizar-se por todo ônus referente à entrega dos suprimentos/componentes no Setor de Almoxarifado da FHFS;
- Responsabilizar-se pela troca de suprimentos/componentes, ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento;
- Todos os suprimentos/componentes entregues deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou reconicionados;
- Os suprimentos/componentes entregues deverão ter Assistência Técnica Autorizada dentro do território da Bahia, ou caso haja em outro estado do Brasil, que o fabricante deverá arcar com quaisquer custos de transporte, ou traslado de pessoal técnico para o devido reparo;
- A Fabricante deverá dispor de uma central de atendimento telefônico para abertura de chamados e suporte técnico;
- Todos os suprimentos/componentes deverão ser entregues em até 30 dias após a assinatura do Contrato, no Setor de Almoxarifado da FHFS, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05;

## VI. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ( Apresentar junto a proposta de preços)

- Certificado de garantia em português do Brasil, emitido pelo fabricante do equipamento e válido para toda rede de assistência técnica do fabricante no Brasil.
- Todas as características técnicas exigidas deverão ser comprovadas, independentes da descrição da proposta, através de documentos do fabricante, tais como catálogos manuais ou declaração do fabricante onde descreve de forma visual e escrita claramente o produto ofertado;



- A não comprovação de alguma característica exigível levará à desclassificação do proponente;
- O licitante se reservará o direito de fazer diligências para comprovar as informações sobre capacidade e características dos produtos ofertados pelo proponente, através de pesquisas na Internet e/ou outros materiais publicados pelo fabricante do equipamento cotado, bem como solicitar que sejam entregues outros equipamento ofertados, dentro dos critérios da lei que rege este processo;
- Caso sejam encontrados discordâncias entre as características básicas dos produtos descritos na proposta e outros materiais publicados pelo próprio e não justificadas formalmente pelo Fabricante será motivo de desclassificação do proponente.

Atenciosamente,

*Jaíro Luciano Régo*

Setor de Tecnologias da Informação e Comunicação  
Fundação Hospitalar de Feira de Santana

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**Licitação nº 024-2020 Pregão Presencial nº021-2020**

**Data: 13/05/2020 às 09h00**

Objeto: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática e eletrônicos para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital.

Ordem	Descrição	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
<b>Lote: 01</b>					
1	BATERIA PARA NOBREAK 12V, 7A. COMPATÍVEL COM NOBREAK'S APC E ENERMAX.	UN	20		
2	TECLADO ABNT-2, CONECTOR USB. TECLAS IMPRESSAS À LASER. CICLOS DE OPERAÇÕES 10.000.000 DE TECLADAS. 109 TECLAS PS/2. GARANTIA NACIONAL: 12 MESES FABRICANTES NÃO RECOMENDADOS: X-PC, LEADERSHIP	UN	45		
3	MOUSE ÓPTICO USB COM SCROLL. GARANTIA NACIONAL: 12 MESES. FABRICANTES NÃO RECOMENDADOS: X-PC, LEADERSHIP	UN	45		
4	FONTE ATX 12V, COM POTÊNCIA REAL DE PICO DE 400 WATTS OU SUPERIOR. GARANTIA NACIONAL: 03 MESES	UN	10		
5	BATERIA PARA NOBREAK 12V, 5A. COMPATÍVEL COM NOBREAK'S SMS.	UN	20		
6	CABO DE FORÇA PC CABO PARA LIGAR A FONTE DO COMPUTADOR À REDE ELÉTRICA, PADRÃO NOVO TOMADA DE 3 PINOS, COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, BITOLA DE 3 X 0,75MM, COMPRIMENTO: 1.5 METROS, NORMA DO INMETRO: NBR14136	UN	10		
7	MOUSE PAD ERGONÔMICO BASE P/ MOUSE COM APOIO DO PUNHO EM GEL; DESIGN ERGONÔMICO COM DESCANSO PARA PULSO EM GEL; BASE EM BORRACHA ANTI-DESLIZANTE. COR ÚNICA (PREFERENCIAL NA COR PRETA).	UN	40		
8	SUPORTE PARA NOTEBOOK 15" COM COOLER ESPECIFICAÇÕES: DESIGN ERGONÔMICO, SU-PERFÍCIE DE METAL, 2 FAN COOLERS, PORTAS DE EXPANSÃO USB, ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO AJUS-TÁVEIS, COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE 15", VOLTAGEM: 5V DC. GARANTIA NACIONAL: 06 MESES	UN	2		
9	BATERIA PARA PLACA MÃE CR 2032 3V+ BATERIA DE LÍCIO CR2032 3V	UN	20		
10	CONECTOR RJ45 CAT5E BLINDADO RJ45 08 VIAS COM 08 CONTATOS CAT.5E. PI-NOS / CONTATOS EM LATÃO COM BANHO DE NÍQUEL E GOLD FLASH. TRASEIRA ARREDONDADA PARA ACOMODAR MELHOR OS CABOS E SEM NECESSIDADE DE GUIA INTERNA AVULSA. ADE-QUADO PARA CONECTORIZAÇÃO EM CABO SÓLIDO E FLEXÍVEL. COMPATÍVEL COM AS NORMAS EIA/TIA 568A E 568B. TIPO DE CRIMPAGEM RETA. INDICADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTE INTERNO	UN	200		
11	HD SATA DESKTOP 500 GB ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE: 500GB; IN-TERFACE SATA: 3GB/S; CACHE: 8MB; TRANS-FERÊNCIA SUPOSTADA SATA: 3.0/1.5GB/S; TOLERÂNCIA DE TENSÃO: 5V ± 5% - 12V ± 10% GARANTIA NACIONAL DE 12 MESES.	UN	10		

12	LIMPA CONTATO ELÉTRICO PARA LIMPEZA DE CONTATOS ELÉTRICOS DE USO GERAL, ELETRÔNICOS, AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, ENTRE OUTROS. COMPOSIÇÃO: HI-DROCARBONETOS ALIFÁTICOS E GÁS PROPELENTE. VOLUME: 300ML	UN	6		
<b>Total do Lote:</b>					

**Lote: 02**

13	TONER HP 26A CARTUCHO TONER ORIGINAL HP CF226A, RENDIMENTO MÉDIO DE 3.100 PÁGINAS. GARANTIA HP NACIONAL: 03 MESES	UN	4		
14	TONER HP 85A CARTUCHO TONER ORIGINAL HP CE285AB, RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PÁGINAS. GARANTIA HP NACIONAL: 03 MESES	UN	10		
15	TONER HP 78A CARTUCHO TONER ORIGINAL HP CE278AB, RENDIMENTO MÉDIO DE 2.100 PÁGINAS. GARANTIA HP NACIONAL: 03 MESES	UN	10		
<b>Total do Lote:</b>					

**Lote: 03**

16	APONTADOR LASER PARA DATASHOW ESPECIFICAÇÕES: BOTÕES INTERNOS DE APRE-SENTAÇÃO DE SLIDES. ALCANCE EFICAZ DE QUIN-ZE METROS COM TECNOLOGIA SEM FIO DE 2,4 GHZ. APONTADOR A LASER VERMELHO COM INDICADOR DE LED. PLUG-AND-PLAY, NÃO É NECESSÁRIO SOFTWARE. RECEPTOR ARMAZENÁ-VEL E ESTOJO PARA TRANSPORTE. INDICADOR DE ENERGIA DAS PILHAS. BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR. REQUISITOS DO SISTEMA: WINDOWS 7, 8 E 10. PORTA USB. GARANTIA NACIONAL: 01 ANO	UN	2		
<b>Total do Lote:</b>					

**Lote: 04**

17	NOBREAK 600VA NO-BREAK DE 600 VA (OU SUPERIOR) COM AUTO-NOMIA MÍNIMA DE 20 MINUTOS. 127 VOLTS. CARACTERÍSTICAS: NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. TENSÃO: MONOVOLT 115V~. DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. AUTOTESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. TOMADAS: 4 TOMADAS NO PADRÃO BR14136. LED COLORIDO: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RE-SERVA. GARANTIA: NACIONAL DE 12 MESES.	UN	24		
18	ESTABILIZADORES 300 VA ESTABILIZADORES DE TENSÃO 127V, POTÊNCIA DE 300 VA. ESPECIFICAÇÕES: MICROPROCESSADOR: RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE. FUNÇÃO TRUE RMS. TENSÃO: BIVOLT (300 VA) OU MONOVOLT. TOMADAS: 4 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136. FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO. LED: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DA REDE. CERTIFICADO: NBR. GARANTIA: NACIONAL DE 12 MESES.	UN	26		

19	<p>NOBREAK 3 KVA BIVOLT CARACTERÍSTICAS: NOBREAK (UPS) INTERATIVO SENOIDAL. POTÊNCIA: 3000 VA / 3000 W. TEN-SÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~. TENSÃO SAÍDA: 115V~. FOR-MA DE ONDA: SENOIDAL PURA. FATOR DE POTÊN-CIA DE SAÍDA: 1. CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136 + BORNE. CONEXÃO DE SAÍDA: 8 TOMADAS NBR 14136 (20A) + BORNE. TEMPO DE AUTONOMIA (MÁXIMO): 40MIN EXPANSÍVEL ATÉ 2H40 PARA 25% DE CARGA. ESTABILIZADOR INTERNO. FILTRO DE LINHA. FORMATO: TORRE. FU-SÍVEL: FUSÍVEL REARMÁVEL. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA. MICROPROCESSADOR: MICROPROCESSADOR DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS) QUE PROPORCIONA MELHOR DESEMPENHO E CONFIABI-LIDADE. FUNÇÃO TRUE RMS. AUTOTESTE. DC START. SINALIZAÇÕES: LEDS QUE INDICAM AS PRINCIPAIS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO NOBREAK E DA REDE ELÉTRICA ALÉM DO BARGRAPH DE LEDS QUE INFORMAM O NÍVEL DE POTÊNCIA CONSUMIDA NA SAÍDA DO NOBREAK E O NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. ALARME AUDIOVISUAL. BOTÃO LI-GA/DESLIGA. TEMPORIZADO PARA EVITAR DESLI-GAMENTOS ACIDENTAIS E/OU INVOLUNTÁRIOS. IN-VERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SIS-TEMA PLL). GERENCIAMENTO: PORTAS DE COMU-NICAÇÃO USB E RS232 (CABO USB INCLUSO). PROTEÇÕES PARA A CARGA: QUEDA DE REDE (BLACKOUT), RUÍDO DE REDE ELÉTRICA, SOBRETEN-SÃO DE REDE ELÉTRICA, SUBTENSÃO DE REDE ELÉ-TRICA, SURTOS DE TENSÃO NA REDE, CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU. PROTE-ÇÕES DO NOBREAK: SOBREAQUECIMENTO NO TRANSFORMADOR E INVERSOR, POTÊNCIA EXCEDIDA, DESCARGA TOTAL DA BATERIA, CURTO-CIRCUITO NO INVERSO. GARANTIA: NACIONAL DE 12 MESES. MARCAS NÃO RECOMENDADAS: ENERMAX, TS SHARA.</p>	UN	4		
----	---	----	---	--	--

20	<p>MICROCOMPUTADOR PADRÃO IMB PC CORE I3 GABINETE: GABINETE, GABINETE TORRE, PROCES-SADOR I3 2.5 GHZ OU SUPERIOR, PLACA MÃE PA-DRÃO X86 E X64, DISCO RÍGIDO DE 500 GB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W QUE ACEITE TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS. TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB; PLACA DE REDE 100/1000 GB. BIOS: TIPO FLASH EPROM, ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE. PROCESSADOR: O PROCESSADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PADRÃO X64; VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK DE 2,50 GHZ POR NÚCLEO; ARQUITETURA DE 64 BITS; ME-MÓRIA CACHÊ DO TIPO L2, NO MÍNIMO, 03 MB; A CONTROLADORA DE MEMÓRIA DEVERÁ SER INTEGRA-DA AO PROCESSADOR. MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR4-2666 MHZ OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GYGABYTES. UNI-DADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 (QUINHENTOS) GIGABYTES, COM INTERFACE TIPO SATA – 300 OU SUPERIOR; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DE 3.0 GB/S. CONTROLADOR DE REDE: COMPATIBILIDADE COM: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET; IEEE 802. 3U; INTER-FACE DE REDE NO MÍNIMO 10/100/1000 BASE/T; CONTROLADORA DE VÍDEO: CONTROLADORA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 256 (DUZENTOS E CIN-QUENTA E SEIS) MEGABYTES DE MEMÓRIA. INTER-FACES: MÍNIMO DE SEIS INTERFACE USB 2.0, E 01 HDMI. ÁUDIO ESTÉREO: ON-BOARD. TECLA-DO: TECLADO DEVERÁ SER ENTREGUE TECLADO USB; COMPATIBILIDADE COM PADRÃO ABNT 2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. DEVE SER DA MES-MA MARCA DO GABINETE MOUSE: PADRÃO USB; MOUSE ÓTICO COM CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM DOIS BOTÕES E UMA TECLA A MAIS PARA ROLAGEM, COM FORMATO ERGONÔMICO; RESOLU-ÇÃO MÍNIMA DE 400 DPI. DEVE SER DA MESMA MARCA DO GABINETE. SOFTWARE E DOCUMEN-TAÇÃO: DEVERÁ VIR COM O SISTEMA OPERACIO-NAL WINDOWS 10 PRO INSTALADO, EM PORTUGUÊS, ORIGINAL, ARQUITETURA 64 BITS. COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10 PRO INSTALADO, EM PORTUGUÊS, ARQUITETURA 64 BITS. MONITOR LED: TELA: 18,5" HDMI, FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ; TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEEN (PAINEL LED); TA-MANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90º; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50º; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); CONE-XÕES: 1X HDMI E 1X VGA. GARANTIA: O EQUI-PAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DE-VEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBI-LIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISITOS: TODOS OS EQUI-PAMENTOS OFERTADOS (UNIDADE PRINCIPAL, TE-CLADO E MOUSE) DEVEM POSSUIR COR PRETA E SEREM DA MESMA MARCA DO FABRICANTE. GA-RANTIA: NACIONAL DE 12 MESES. FABRICANTES NÃO RECOMENDADOS POR IN-COMPATIBILIDADE TÉCNICA, DURABILIDADE OU FUNCIONAL: AOC, CCE, LOGIN E LG, SAMSUNG E POSITIVO.</p>	UN	16	
----	---	----	----	--

21	<p>MICROCOMPUTADOR PADRÃO IMB PC CORE I5 GABINETE: GABINETE, GABINETE TORRE, PROCES-SADOR I5 2.5 GHZ OU SUPERIOR, PLACA MÃE PA-DRÃO X86 E X64, DISCO RÍGIDO DE 1TB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 450W QUE ACEITE TENSÕES DE 110 E 220 VOLTS. TECLADO USB PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO USB; PLACA DE REDE 100/1000 GB. BIOS: TIPO FLASH EPROM, ATU-ALIZÁVEL POR SOFTWARE. PROCESSADOR: O PRO-CESSADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, PADRÃO X64; 2.9 GHZ ATÉ 4.1 GHZ, CACHE DE 9MB, HEPTA-CORE MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR4-2666 MHZ OU SUPERIOR, COM, NO MÍNIMO 8 (QUATRO) GYGABYTES. UNIDADES DE DISCO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TERA-BYTES, COM INTERFACE TIPO SATA – 300 OU SUPERIOR; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DE 3.0 GB/S. CONTROLADOR DE REDE: COMPATIBILIDADE COM: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET; IEEE 802. 3U; INTERFACE DE REDE NO MÍNIMO 10/100/1000 BASE/T. CONTROLADORA DE VÍ-DEO: CONTROLADORA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 256 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS) MEGABYTES DE MEMÓRIA. INTERFACES: MÍNIMO DE SEIS IN-TERFACE USB 2.0, E 01 HDMI. ÁUDIO ESTÉREO: ON-BOARD. TECLADO: TECLADO DEVERÁ SER EN-TREGUE TECLADO USB; COMPATIBILIDADE COM PADRÃO ABNT 2; COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO. DEVE SER DA MESMA MARCA DO GABINETE MOUSE: PADRÃO USB; MOUSE ÓTICO COM CON-FORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM DOIS BOTÕES E UMA TECLA A MAIS PARA ROLAGEM, COM FORMATO ERGONÔMICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 400 DPI. DEVE SER DA MESMA MARCA DO GABINETE. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO: DEVERÁ VIR COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO INS-TALADO, EM PORTUGUÊS, ORIGINAL, ARQUITETURA 64 BITS. COMPATIBILIDADE: TODOS OS DISPOSITIVOS DE HARDWARE, ALÉM DE SEUS DRIVERS E OUTROS SOFTWARES FORNECIDOS COM O EQUIPAMENTO DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SEGUINTESSISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10 PRO INSTALADO, EM PORTUGUÊS, ARQUITETURA 64 BITS. MONITOR LED: TELA: 18,5" HDMI, FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ; TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDES-CREEN (PAINEL LED); TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; CON-TRASTE ESTÁTICO: 1.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°; COMPATIBILIDADE: WIN-DOWS, LINUX; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); CONEXÕES: 1X HDMI E 1X VGA. GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COM-ONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 01 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOS-PITALAR DE FEIRA DE SANTANA. OUTROS REQUISI-TOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (UNI-DADE PRINCIPAL, TECLADO E MOUSE) DEVEM POS-SUIR COR PRETA E SEREM DA MESMA MARCA DO FABRICANTE. GARANTIA: NACIONAL DE 12 MESES. FABRICANTES NÃO RECOMENDADOS POR IN-COMPATIBILIDADE TÉCNICA, DURABILIDADE OU FUNCIONAL: AOC, CCE, LOGIN E LG, SAMSUNG E POSITIVO.</p>	UN	3	
<b>Total do Lote:</b>				

**Lote: 05**

22	<p>SERVIDOR INTEL XEON FORMATO: TORRE. PROCESSAMENTO: INTEL® XEON® E-2224 3.4GHZ, 8M CACHE, 4C/4T, TURBO (71W) (MONOPROCESSADO). MEMÓRIA RAM: 16GB ECC UDIMM DDR4 DE 2666 MT/S. SLOTS DE EXPANSÃO: 4 SLOTS PCIE 3.0: X16/X16; X16/X4; X1/X1; X1/X1 (EXTREMIDADE ABERTA). ARMAZENAMENTO INTERNO: 2 HD 500GB (OU SUPERIOR) DE ARMAZENAMENTO SA-TA HDD DE 3,5 POL, INTERFACE SATA 6GB/S, EM MODO RAID 0+1 (ESPELHAMENTO). CONTROLA-DOR RAID: CONTROLADOR RAID BÁSICO. SUPORTE PARA PCI-EXPRESS GEN3.0 E INTERFACE DE HOST SAS (SAS 3.0) DE 12 GBIT/S. CONEXÃO A UNI-DADES SATA E SAS. NÍVEIS DE RAID 0, 1, 5, 10 E 50. REDE: PLACA DE REDE INTEGRADA COM DUAS PORTAS DE 1GB. PORTAS: 8 USB 3.0 (2 FRONTAIS; 6 TRASEIRAS), 2 RJ-45 ETHERNET (GIGA-BIT), 1 SERIAL (COM); 1 VGA, 3 ÁUDIO (MIC/LINEOUT/LINE IN). UNIDADE ÓPTICA: DVD-RW INTERNA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: FIXA. NÃO SUPORTA REDUNDÂNCIA. 1 X 300W – 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR (EFICIÊNCIA DE ATÉ 85%). SISTEMA OPERACIONAL: INSTALADO COM LICEN-CIAMENTO WINDOWS® SERVER STANDARD 2016 64 BITS OU SUPERIOR ORIGINAL, COM MÍDIA DE REINSTALAÇÃO. IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL. MONI-TOR LED 18,5" HDMI: CARACTERÍSTICAS: FRE-QUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ; TIPO DE PAI-NEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN (PAINEL LED); TAMANHO DA IMA-GEM VISÍVEL: 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1; TEMPO DE RES-POSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°; COMPATIBILIDA-DE: WINDOWS, LINUX; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); CONEXÕES: 1X HDMI E 1X VGA. GARANTIA: NACIONAL DE 3 ANOS DO FABRICANTE</p>	UN	1		
<b>Total do Lote:</b>					

**Lote: 06**

23	<p>SERVIDOR INTEL XEON FORMATO: TORRE .PROCESSAMENTO: INTEL® XE-ON® E-2224 3.4GHZ, 8M CACHE, 4C/4T, TURBO (71W) (MONOPROCESSADO). MEMÓRIA RAM: 32GB (16+16) ECC UDIMM DDR4 DE 2666 MT/S. SLOTS DE EXPANSÃO: 4 SLOTS PCIE 3.0: X16/X16; X16/X4; X1/X1; X1/X1 (EXTREMIDADE ABERTA). ARMAZENAMENTO INTERNO: 2 HD 1TB (OU SUPERIOR) DE ARMAZENAMENTO SATA HDD DE 3,5 POL, INTERFACE SATA 6GB/S, EM MODO RAID 0+1 (ESPELHAMENTO). CONTROLADOR RAID: CONTROLADOR RAID BÁSICO. SUPORTE PARA PCI-EXPRESS GEN3.0 E INTERFACE DE HOST SAS (SAS 3.0) DE 12 GBIT/S. CONEXÃO A UNI-DADES SATA E SAS. NÍVEIS DE RAID 0, 1, 5, 10 E 50. REDE: PLACA DE REDE INTEGRADA COM DUAS PORTAS DE 1GB. PORTAS: 8 USB 3.0 (2 FRONTAIS; 6 TRASEIRAS), 2 RJ-45 ETHERNET (GIGA-BIT), 1 SERIAL (COM); 1 VGA, 3 ÁUDIO (MIC/LINEOUT/LINE IN). UNIDADE ÓPTICA: DVD-RW. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: FIXA. COM REDUN-DÂNCIA. 2 X 300W – 80 PLUS BRONZE OU SU-PERIOR (EFICIÊNCIA DE ATÉ 85%). SISTEMA OPE-RACIONAL: INSTALADO COM LICENCIAMENTO WIN-DOWS® SERVER STANDARD 2016 64 BITS OU SU-PERIOR ORIGINAL, COM MÍDIA DE REINSTALAÇÃO. IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL GARANTIA: NACIONAL DE 3 ANOS DO FABRICANTE. MONITOR LED 18,5" HDMI: CARACTERÍSTICAS: FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ; TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN (PAI-NEL LED); TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°;</p>	UN	1		
----	--	----	---	--	--

	ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LI-NUX; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); CONEXÕES: 1X HDMI E 1X VGA. GA-RANTIA: NACIONAL DE 3 ANOS DO FABRICANTE				
--	---	--	--	--	--

**Total do Lote:**

**Lote: 07**

24	SERVIDOR INTEL XEON BIPROCESSADO FORMATO: TORRE. PROCESSAMENTO: DOIS PRO-CESSADORES INTEL XEON BRONZE 3204 1.9G, 6C/6T, 9.6GT/S, 8.25M CACHE, NO TURBO, NO HT (85W) DDR4-2133 (BIPROCESSADO). ME-MÓRIA RAM: 32 (16+16) GB RDIMM DE 2666 MT/S. SLOTS DE EXPANSÃO: 4 SLOTS PCIE 3.0: X16/X16; X16/X4; X1/X1; X1/X1 (EXTREMI-DADE ABERTA). ARMAZENAMENTO INTERNO: (2 UNIDADES) 600GB 10K RPM SAS 12GBPS 512N 2.5IN HOT-PLUG HARD DRIVE, 3.5IN HYB CARR, EM MODO RAID 0+1 (ESPELHAMENTO). CONTROLADOR RAID: CONTROLADOR RAID BÁSI-CO. SUPORTE PARA PCI-EXPRESS GEN3.0 E IN-TERFACE DE HOST SAS (SAS 3.0) DE 12 GBIT/S. CONEXÃO A UNIDADES SATA E SAS. NÍVEIS DE RAID 0, 1, 5, 10 E 50. REDE: PLACA DE REDE INTEGRADA COM DUAS PORTAS DE 1GB. PORTAS: 8 USB 3.0 (2 FRONTAIS; 6 TRASEIRAS), 2 RJ-45 ETHERNET (GIGABIT), 1 SERIAL (COM); 1 VGA, 3 ÁUDIO (MIC/LINEOUT/LINE IN). UNIDADE ÓPTICA: DVD-RW. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: DUAS FON-TES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES DE CONECTOR AUTOMÁTICO (1+1), 495 W. SISTEMA OPERACI-ONAL: INSTALDO COM LICENCIAMENTO WINDOWS® SERVER STANDARD 2016 64 BITS OU SUPERIOR ORIGINAL, COM MÍDIA DE REINSTALAÇÃO. IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL. GARANTIA: NACIONAL DE 3 ANOS DO FABRICANTE. MONITOR LED 18,5" HDMI: CARACTERÍSTICAS: FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ; TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEEN (PAINEL LED); TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LI-NUX; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); CONEXÕES: 1X HDMI E 1X VGA. GA-RANTIA: NACIONAL DE 3 ANOS DO FABRICANTE	UN	1		
----	--	----	---	--	--

**Total do Lote:**

**Lote: 08**

25	MINI PC INTEL CORE I3 CARACTERÍSTICAS: PLACA MÃE PADRÃO CHIPSET INTEL; PLACA DE VÍDEO INTEL HD 500 OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO PORTUGUÊS BRASIL 64BITS; PROCESSADOR INTEL CORE I3 CORE 2.0GHZ (OU SUPERIOR); SOM ÁUDIO HD ; CONEXÕES 2X USB 3.0 / 2X USB 2.0 / TYPE C*1 / 1X RJ45 GIGA / 1X MI-CRO SD / 1X HDMI; CACHÊ 2MB; MEMÓRIA RAM 4GB DDR4; BIVOLT; HD 500 GB (OU SU-PERIOR) SATA; MÍDIA PRA REINISTALAÇÃO COM SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS; CONECTIVIDA-DE: WI-FI (B/G/N), BLUETOOTH E ETHERNET 10/100/1000. BASE QUE PERMITA FIXAÇÃO EM MONITOR LED OU TV LED PADRÃO VESA. CON-TEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MINI-PC, 01 MANUAL, 01 CD COM DRIVERS, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO GARANTIA: NACIONAL DE 12 MESES	UNID	26		
26	MONITOR LED 18,5" HDMI CARACTERÍSTICAS: FREQUÊNCIA NATIVA DO PAI-NEL: 60HZ; TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO; TA-MANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEEN (PAINEL LED); TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM; PIXEL PITCH: 0,3 MM; CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS; ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°; ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL:	UNID	26		

50º; COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LI-NUX; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 @ 60 HZ (HD); CONEXÕES: 1X HDMI E 1X VGA. GA-RANTIA: NACIONAL DE 12 MESES				
---	--	--	--	--

**Total do Lote:**

**Lote: 09**

27	<p>SCANNER DE MESA FRENTE E VERSO CARACTERÍSTICAS: TIPO DE SCANNER FOLHA SOLTA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: ÓPTICA ATÉ 600 DPI (CORES E MONO, ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS). CICLO DE TRABALHO (DIÁRIO): RECOMENDADO PARA 3500 PÁGINAS. PROFUNDIDADE DE BITS 24 BITS EXTERNO 48 BITS INTERNO. NÍVEIS DA ESCALA DE CINZA: 256. GRAMATURAS DE MÍDIA, ADF SUPORTADO: 40 A 413 G/M². FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS: PARA TEXTO E IMAGENS: PDF, JPEG, PNG, BMP, TIFF, TEXTO (.TXT), RICH TEXT (RTF) E PDF PESQUISÁVEL. PAINEL DE CONTROLE BOTÃO DIGITALIZAR, BOTÃO CANCELAR, BOTÃO LI-GAR/DESLIGAR COM UM LED E UM LED PARA INDICAÇÃO DE ERROS. VELOCIDADE DA TAREFA: FOTO COLORIDA DE 10 X 15 CM (4 X 6 POL.) PARA ARQUIVO (200 DPI, 24 BITS, TIFF): APROXIMADAMENTE 6,27 S PARA DIGITALIZAÇÃO DE UMA IMAGEM OCR A4 (8,27 X 11,69 POL.), 200 DPI, 24 BITS PARA RTF APROXIMADAMENTE 7,45 S PARA DIGITALIZAÇÃO DE UMA IMAGEM, FOTO COLORIDA DE 10 X 15 CM (4 X 6 POL.) PARA EMAIL (150 DPI, 24 BITS) APROXIMADAMENTE 5,95 S PARA DIGITALIZAÇÃO DE UMA IMAGEM APROXIMADAMENTE 1,08 S PARA ENVIO DE UMA IMAGEM PARA EMAIL. TOTALMENTE 7,03 SEGUNDOS PDF A4 (8,27 X 11,69 POL.) PARA EMAIL (300 DPI, 24 BITS): APROXIMADAMENTE 7,36 S PARA DIGITALIZAÇÃO DE UMA IMAGEM APROXIMADAMENTE 1,7 S PARA ENVIO DE UMA IMAGEM PARA EMAIL. TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS: PAPEL NORMAL, PAPEL IMPRESSO (LASER E TINTA), PAPEL PRÉ-FURADO, CHEQUES BANCÁRIOS, CARTÕES DE VISITA, FATURAS DE TRANSPORTADORAS, PAPEL AUTOCOPIATIVO. MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO: UM MODO DE DIGITALIZAÇÃO PREDEFINIDO NO PAINEL FRONTAL PARA DIGITALIZAÇÃO NO SISTEMA OPERATIVO WINDOWS. FUNÇÕES AVANÇADAS DO SCANNER: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CORES, CORTE AUTOMÁTICO, AUTOEXPOSIÇÃO, AUTO-ORIENTAÇÃO, OCR, REMOVER BORDA, LIMPAR PLANO DE FUNDO, REMOVER ORIFÍCIO, ELIMINAR CORES, ENDIREITAR PÁGINA, DIGITALIZAR P/ NUVEM, DIGITALIZAR P/ EMAIL, SEGURANÇA DE PDF, CONFIGURAÇÃO AVANÇADA DE DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO INCORRETA. INFORMAÇÕES DO ADF: CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS 50 FOLHAS, VELOCIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ATÉ 35 PPM/70 IPM 3, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO 216 X 3100 MM, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÁXIMO 8,5 X 122 POL, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÍNIMO 50,8 X 74 MM, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO (ADF), MÍNIMO 2 X 2.9 IN. CONECTIVIDADE: PADRÃO USB 2.0 E USB 3.0 (SUPERSPEED). SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: OS X EL CAPITAN 10.11, WINDOWS 10, 8.1, 8, 7: 32 BITS OU 64 BITS. GARANTIA: NACIONAL DE 12 MESES.</p>	UN	5	
----	---	----	---	--

**Total do Lote:**

**Lote: 10**

28	ASPIRADOR DE PÓ CARACTERÍSTICAS: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL COM 3 METROS DE COMPRIMENTO; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE PÓ: 1,5 LITROS; COMPRIMENTO DA MANGUEIRA FLEXÍVEL 1,5 M; POTÊNCIA MÍNI-MA 1000 WATTS; ALÇA PARA TRANSPORTE: SIM; PORTA-FIO: SIM; QUANTIDADE DE BOCAIS: 3; QUANTIDADE DE TUBOS PROLONGADORES: 2; RODA PARA TRANSPORTE: SIM; USA SACO COLETOR: SIM; TIPO DE SACO COLETOR: PAPEL; INDICADOR DE COLETOR CHEIO: SIM; VOLTAGEM 110 V. GARAN-TIA: NACIONAL DE 12 MESES.	UNID	1		
<b>Total do Lote:</b>					

**Lote: 11**

29	STORAGE NAS COM 4 HDS DE 4 TB: PROCESSAMENTO: CPU INTEL® CELERON® J3455 QUAD-CORE DE 1,5 GHZ, ATÉ 2,3 GHZ. ARMAZENAMENTO: 04 HD SATA GBPS DE 4 TB CADA (INTERFACE: SATA 6.0GB / S. CAPACI-DADE:1TB. RPM: 7200 RPM. CACHE: 256MB). ACELERAÇÃO DE CRIPTOGRAFIAAES-NI. MEMÓRIA DO SISTEMA: TS-453BE-2G - 2GB DDR3L (1 X 2GB). TS-453BE-4G - 4GB DDR3L (1 X 4GB). MEMÓRIA MÁXIMA 8 GB. SLOT DE ME-MÓRIA 2 SLOTS DDR3L SODIMM. BAIJA PARA DISCOS: 4 BAIAS HOT-SWAPPABLE HDDS/SSDS SATA DE 6 GB/S DE 3,5/2,5 POLEGADAS. CO-NECTIVIDADE: GIGABIT ETHERNET 2 PORTAS LAN GIGABIT RJ45 PORTA USB: 5 PORTAS USB 3.0 TIPO A. PAINEL: LEDS INDICADORES STA-TUS/ENERGIA, LAN, USB, UNIDADES. BOTÕES DE TOQUE CAPACITIVO (SELECIONAR, EN-TRAR), REDEFINIÇÃO, CÓPIA USB, ENERGIA. SLOT DE SEGURANÇA: SLOT DE SEGURANÇA KENSING-TON. VENTILADOR 1 DE 12 CM. NETWORKING E SWITCH VIRTUAL TCP/IP: DUAL STACK (IPV4 E IPV6). QUADRO JUMBO (FAILOVER, CONFIGURAÇÕES DE VÁRIOS IP, TRUNKIG/NIC TEAMING). CLIENTE DHCP. SISTEMA DE ARQUIVOS SUPORTADOS: EXT4. UNIDADES EXTERNAS: EXT3, EXT4, NTFS, FAT32, HFS+ E EXFAT. GERENCIA-MENTO DE ENERGIA: WAKE ON LAN. MODO STANDBY PARA DISCOS INTERNOS. AGENDAMENTO POWER ON/OFF. LIGAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS QUE-DA DE ENERGIA. SUPORTE A USB E UPS DE REDE COM GERENCIAMENTO SNMP. ADMINISTRAÇÃO VIA WEB GERENCIAMENTO DE SISTEMA MULTI-JANELA E MULTITAREFA, BARRA DE FERRAMENTAS INTELIGENTES E PAINEL PARA EXIBIÇÃO DE STATUS DO SISTEMA. DNS DINÂMICO (DDNS). MONITOR DE RECURSOS: LIXEIRA DE REDE PARA EXCLUSÃO DE ARQUIVOS VIA CIFS/SMB E AFP ATRAVÉS DO FILE STATION, LOG DE REGISTROS (EVENTOS E CONEXÃO), SYSLOG CLIENTE/SERVIDOR, CONFIGURA-ÇÕES DE BACKUP E RESTAURAÇÃO. GERENCIADOR DE ARQUIVOS BASEADO NA WEB COM CRIPTOGRAFIA 2048 BITS HTTPS. SERVIDOR DE ARQUIVOS. COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS EM WINDOWS,MAC, LINUX E UNIX, WINDOWS ACL. PERMISSÃO AVANÇADA PARA PASTAS CIFS/SMB, AFP, FTP. AGREGAÇÃO DE PASTAS COMPARTILHADAS (CIFS/SMB). VPN SERVER ACESSO REMOTO SEGURO: PPTP, L2TP/IPSEC E OPEN VPN SERVIÇOS DE VPN. NÚMERO MÁXIMO DE UNIDA-DES DE DISCO VIRTUAL: GERENCIAMENTO DE AR-MAZENAMENTO MONITORAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO. VOLUMES E LUNS FLEXÍVEIS COM PROVISIONAMENTO FINO E RECUPERAÇÃO DE ESPAÇO. TIPOS DE RAID SU-PORTADOS: RAID 0, 1, 5, 6, 10, JBOD, SINGLE. RECURSOS AVANÇADOS:TROCA A QUENTE RAID E TROCA A QUENTE GLOBAL, PADRONIZAÇÃO DE VELO-CIDADE DE RECONSTRUÇÃO DE RAID, EXCLUSÃO	UN	2		
----	--	----	---	--	--

	<p>AVANÇADA DE DADOS SEGUROS, POOLS DE ARMAZENAMENTO, NÍVEIS DE ARMAZENAMENTO AUTOMATIZADOS, CLASSIFICAÇÃO DE DADOS AUTOMÁTICA OU PROGRAMADA, CLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA POR NÍVEIS DE IO, PASTAS COMPARTILHADAS EM TIERING SOB DEMANDA, EXPANSÃO DA CAPA-CIDADE RAID ONLINE, MIGRAÇÃO DE NÍVEL RAID ONLINE, MIGRAÇÃO DE DADOS SMART, EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO USANDO UNIDADES DE EXPANSÃO QNAP, ROAMING DO GABINETE JBOD, CACHE SSD SOMENTE LEITURA OU LEITURA E GRAVAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE BLOCO INCORRETA E RECUPERAÇÃO DE RAID.VOLTAGEM 110 V. GARANTIA: NACIONAL DE 12 MESES.</p>				
<b>Total do Lote:</b>					

**Lote: 12**

30	<p>IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA DE ALTA VELOCIDADE CARACTERÍSTICAS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (PRETO E BRANCO) NORMAL: ATÉ 50 PPM; PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA (PRONTA) PRETO E BRANCO: ATÉ 8,5 SEGUNDOS; QUALIDADE DE IMPRESSÃO (ÓTIMA) DE ATÉ 1200 X 1200 DPI; CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) DE ATÉ 225.000 PÁGINAS; VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO DE 3.000 ATÉ 15.000; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 800 MHZ; MONITOR LCD DE 4 LINHAS (TEXTO E GRÁFICOS COLORIDOS); CONECTIVIDADE, PADRÃO: 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 ETHERNET GIGABIT, 2 USB HOST EXTERNAS (1 DE IMPRESSÃO DIRETA E 1 EXTERNA ACESSÍVEL), 2 PORTAS USB 2.0 HOST INTERNAS (PARA CONEXÃO DE TERCEIROS), 1 HUB USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE (PARA CONEXÃO DE TERCEIROS); SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 10, WINDOWS 7, WINDOWS XP SP2+, WINDOWS SERVER 2003 SP1+, WINDOWS SERVER 2008 (TODOS OS DE 32 BIT E 64 BIT), WINDOWS SERVER 2008 R2 64 BIT; MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB; MANUSEIO DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO: BANDEJA 1 MULTÍTIPO PARA 100 FOLHAS, BANDEJA 2 DE ENTRADA PARA 500 FOLHAS; TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: BANDEJA 1 MULTÍTIPO: A4, A5, A6, B5 (JIS), B6 (JIS), 16K, DPOSTCARD (JIS), EXECUTIVO (JIS), RA4, 10 X 15 CM, ENVELOPE (DL ISO, C5 ISO, C6 ISO, B5 ISO); BANDEJA 2, BANDEJA DE ENTRADA PARA 500 FOLHAS OPCIONAL: EXECUTIVO (JIS), A4, A5, RA4, B5 (JIS), 16K; BANDEJA DE ENTRADA DE ALTA CAPACIDADE PARA 1.500 FOLHAS: A4 OPCIONAL; TENSÃO DE ENTRADA 115 A 127 VCA (+/-10%), 60 HZ (+/-2 HZ). ALÉM DO TONER JÁ INCLUSO NA CAIXA, SERÁ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE MAIS 02 TONER ORIGINAIS, DA MESMA MARCA DA IMPRESSORA, PARA COMPOSIÇÃO DE RESERVAS A IMPRESSORA. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO DE 01 ANO, FORNECIDA PELA FABRICANTE, COM SUPORTE PRESTADO, QUANDO SOLICITADO DENTRO DA FHFS</p>	UN	4		
31	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE COM SISTEMA DE RESERVATÓRIO DE TINTA EXTERNO ORIGINAL. FUNÇÕES: IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA; CONECTIVIDADE: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI B/G/N; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 5760X1440 DPI; AUTONOMIA DE IMPRESSÃO: ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS E 4.500 PÁGINAS EM PRETO, OU SUPERIOR; ABASTECIMENTO DOS TANQUES DE TINTA INDIVIDUAIS VIA GARRAFAS DE TINTA ESPECÍFICAS DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE TANQUE COM ABASTECIMENTO DE TINTAS INDIVIDUAL (PRETO, AMARELO, AZUL E CIANO); VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; SCANNER:</p>	UNID	1		

	RESOLUÇÃO DE 5760 X 1440 DPI; ALÉM DO KIT DE GARRAFAS DE TINTA INCLUSO NA CAIXA DA IMPRESSORA, ACRESCENTAR 02 (DOIS) KITS EXTRAS DE TINTA, ORIGINAIS DO MESMO FABRICANTE DA IMPRESSORA. GARANTIA: NACIONAL DE 12 MESES.				
					<b>Total do Lote:</b>

**Lote: 13**

32	MONITOR LCD 18,5" TOUCHSCREEN COM EN-TRADA HDMI CARACTERÍSTICAS: TELA LCD IPS COM 10 POINT TOUCH. TIPO DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA: SISTE-MA W-LED. DIMENSÕES DO PAINEL: 23 POLE-GADAS/58,4 CM. ÁREA DE EXIBIÇÃO DE ALTO DESEMPENHO: 509,18 (A) X 286,42 (V). PROP. DA IMAGEM: 16:9. RESOLUÇÃO: 1920 X 720 A 60 HZ. TEMPO DE RESPOSTA (TÍPICO): 14 MS. SMARTRESPONSE (TÍPICO): 5 MS (CIN-ZA PARA CINZA). BRILHO: 300 CD/M². PROPOR-ÇÃO DE CONTRASTE (TÍPICA): 1000:1. SMAR-TCONTRAST: 20.000.000:1. PIXEL PITCH: 0,265 X 0,265 MM. ÂNGULO DE VISÃO: 178° (A) /178° (V) @ C/R > 10. APRIMORAMENTO DE IMAGENS: SMARTIMAGE. CORES DA TELA: 16,7 M. FREQUÊNCIA DE VARREDURA: 30 - 90 KHZ (H) / 56 - 75 HZ (V). MHL: SIM. SRGB: SIM. MÉTODO DE ENTRADA: DEDO OU CAPACITIVE STYLUS. MÉTODO DE TOQUE: RECONHECIMENTO SIMULTÂNEO DE 10 POINT. ATIVAÇÃO SENSÍVEL AO TOQUE: VIA CONEXÃO USB DIRETA COM PC. MULTITÁTIL: PEGAR, GIRAR, TOCAR DUAS VEZES, AMPLIAR/REDUZIR. UM ÚNICO TOQUE: MEXER, DESLIZAR, TOCAR, ARRASTAR. TELA DE VIDRO: TEMPERADO. RESISTÊNCIA DA SUPERFÍCIE: >=7H. TAXA DE TRANSMISSÃO: >=88%. GA-RANTIA: NACIONAL DE 01 ANO	UNID	3		
					<b>Total do Lote:</b>

**Lote: 14**

33	COMPUTADOR ALL-IN-ON 21,5" OU SUPERIOR GABINETE: GABINETE MULTIFUNCIONAL ONDE PLA-CA MÃE, DRIVES, DISCO RÍGIDO, DVD, INTERFACES E MONITOR SEJAM INTEGRADOS NUM ÚNICO GABI-NETE; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVI-DADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPU-TADOR LIGADO POWER-ON NA PARTE FRONTAL OU LATERAL DO GABINETE. MONITOR: MONITOR INTE-GRADO A CPU COM TELA 100% PLANA DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO, COM NO MÍNIMO 21,5" E NO MÁXIMO DE 24,RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600 X 900; O MONITOR DEVE POSSUIR RECURSOS DE INCLINAÇÃO; POSSUIR WEBCAM COM MICROFONE INTEGRADO AO MONITOR; ALTO FALANTES ESTÉREOS INTEGRADOS AO MONITOR. PROCESSADOR: O PRO-CESSADOR OFERTADO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, INTEL CORE I3 DE 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, PADRÃO X64; VELOCIDADE MÍNIMA DE CLOCK DE 2,50 GHZ POR NÚCLEO; ARQUITETURA DE 64 BITS; ME-MÓRIA CACHÊ L3 DE 04 MB; A CONTROLADORA DE MEMÓRIA DEVERÁ SER INTEGRADA AO PROCES-SADOR.MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM, TIPO DDR4-2666 MHZ OU SUPERIOR, COM, NO MÍNI-MO 4 (QUATRO) GYGABYTES. UNIDADES DE DIS-CO RÍGIDO: UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 01 (HUM) TERABYTE, COM INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 300 OU SUPE-RIOR; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO DE 3.0 GB/S OU SUPERIOR. UNIDADE ÓPTICA: UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM O SIS-TEMA OPERACIONAL INSTALADO, LEITORA DVD-ROM MÍNIMO 8 X E GRAVAÇÃO DVD+R MÍNI-MO 8 X; INTERFACE TIPO SERIAL ATA – 150 OU SUPERIOR. CONTROLADORES DE REDE: COMPATI-BILIDADE COM: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET; IEEE 802. 3U; INTERFACE DE REDE NO MÍNIMO	UN	1		
----	---	----	---	--	--

	<p>10/100/1000 BASE/T; REDE SEM FIO 802.11B/G/N INTEGRADA. CONTROLADORA DE VÍDEO: CONTROLADORA DE VÍDEO COM NO MÍNIMO 256 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS) MEGA-BYTES DE MEMÓRIA. INTERFACES: MÍNIMO DE SEIS INTERFACES USB 2.0, INCLUINDO 1(UMA) INTERFACE PARA MOUSE COM CONECTOR DO TIPO USB E 1(UM) INTERFACE PARA TECLADO COM CO-NECTOR DO TIPO USB. ÁUDIO STEREO: ÁUDIO INTEGRADO COM RECURSOS PARA SOM, O DISPOSITIVO DEVERÁ SER INTERNO AO GABINETE. TECLADO E MOUSE: TECLADO E MOUSE USB E DEVEM SER DA MESMA MARCA DO COMPUTADOR. SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO: DEVERÁ VIR COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PRO ORIGINAL INSTALADO, EM PORTUGUÊS, DE 64 BITS, COMPATÍVEL COM AUTENTICAÇÃO EM ACTIVE DIRECTORY DO WINDOWS SERVER 2008 R2 OU SUPERIOR, ACOMPANHADO DE MÍDIA DE RECUPERAÇÃO E LICENÇA DE USO; LICENÇA PARA CADA EQUIPAMENTO, COM TODOS OS RECURSOS, SENDO ELES NA FORMA DE ASSINATURA OU SUBSCRIÇÃO, PARA GARANTIR ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA GRATUITAS DURANTE TODO PRAZO DE GARANTIA ESTABELECIDO PELO FORNECEDOR DE HARDWARE, PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL; DEVE ACOMPANHAR MÍDIAS DE INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PORTUGUÊS; DEVE POSSUIR DRIVES CORRESPONDENTES ÀS INTERFACES INSTALADAS NO EQUIPAMENTO, DE FORMA A PERMITIR A PERFEITA CONFIGURAÇÃO DAS MESMAS. GARANTIA: O EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES EXTERNOS DEVEM TER GARANTIA TOTAL DE 03 ANOS, DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE, COM ATENDIMENTO NO LOCAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. FABRICANTES NÃO RECOMENDADOS POR INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA, DURABILIDADE OU FUNCIONAL: AOC, CCE, LG, SAMSUNG E POSITIVO.</p>				
<b>Total do Lote:</b>					

**Lote: 15**

34	<p>CÂMERA FOTOGRÁFICA CÂMERA DIGITAL COM LENTE 18-55MM F/4-5.6 PRETO; COM BATERIA ÍON DE LÍTIO (LI-ION) ORIGINAL COMPATÍVEL COM O MODELO DA CAMERA.; 24.2 MPS E GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD 1080P; CONECTIVIDADE WI-FI, NFC E BLUETOOTH PROCESSADOR DE IMAGEM; 45 PONTOS DE AUTO FOCUS CROSS-TYPE; VISOR LCD DE 3.0" COM TOUCH SCREEN E 1.040.000 PIXELS; COR CORRESPONDENTE: PRETO; ZOOM ÓPTICO: 3 X; TAMANHO DA TELA: 3 INCHES; DISTÂNCIA FOCAL:18 MILLIMETERS - 55 MILLIMETERS; ABERTURA DE DIAFRAGMA: 4 MILÍMETROS; VEZES DE AUMENTO OU ZOOM: 3 X; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: MP4 / H.264 FULL HD (1920 X 1080) A 59.94P [60 MB; VOLTAGEM: 7.2 VOLTS; COR: PRETO ALÉM DA BATERIA JÁ INCLUSO NA CAIXA, SERÁ NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE MAIS 01 BATERIA ÍON DE LÍTIO (LI-ION) ORIGINAL COMPATÍVEL COM O MODELO DA CÂMERA. GARANTIA: NACIONAL DE 01 ANO</p>	UN	1		
35	<p>CARTÃO ULTRA 100MB/S 64GB MICRO SD LA-CRADO + ADPTADOR VELOCIDADES DE TRANSFERÊNCIA DE ATÉ 100MB/S; CLASSE A1 PARA DESEMPENHO MELHOR DE APPS3 E VELOCIDADE UHS SPEED U1 E CLASSE 10 PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM FULL HD1, À PROVA DE CHOQUE, TEMPERATURA, ÁGUA E RAIOS-X2; COMPATIBILIDADE: DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS COM MICROSDHC E MICROSDXC GARANTIA: NACIONAL DE 01 ANO</p>	UN	2		

36	BOLSA PARA CÂMERAS PROFISSIONAIS BOLSA ORIGINAL, FABRICADA COM NYLON COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA REPELIR ÁGUA. COM-PATÍVEL COM 1 CÂMERA, 2 OU 3 LENTES E UM FLASH, 2 BOLSOS LATERAIS E UM FRONTAL PARA ACESSÓRIOS, INCLUSO ALÇA DE OMBRO GARANTIA: NACIONAL DE 01 ANO	UN	1		
37	FLASH GUIA NÚMERO 38, ISO 100, 35MM; TEMPO DE RECICLAGEM DE ATÉ 5 SEGUNDOS.; DURAÇÃO DO FLASH: 1/200 S - 1/20000 S.; TEMPERATURA DE COR: 5600K.; CABEÇA ARTICULÁVEL EM QUALQUER SENTIDO, HORIZONTALMENTE E VERTICALMENTE; ÂNGULO VERTICAL MÓVEL: 0-90 GRAUS; ÂNGULO HORIZONTAL MÓVEL: 0-270 GRAUS; POSSUI REFLETOR E DIFUSOR EMBUTIDOS; POSSUI RÁDIO FLASH COM RECEPTOR EMBUTIDO; ACOMPANHA TRANSMISSOR GODOX CT-04; CONEXÃO X-SYNC E PC-SYNC; POSSUI MODO MANUAL. A SELEÇÃO DE POTÊNCIA TEM UM AJUSTE COM 8 NÍVEIS INDO DE 1/128 ATÉ 1/1; NÍVEL DE POTÊNCIA AJUSTÁVEL EM MODO MANUAL: 1/128, 1/64, 1/32, 1/16, 1/8, 1/4, 1/2 E 1/1; POSSUI DOIS MODOS SERVO, PARA FLASHES DIGITAIS COM PRÉ-FLASH E PARA FLASHES ANALÓGI-COS, ATIVADOS POR FOTOCÉLULA (ATIVADO A PARTIR DO DISPARO DE OUTRO FLASH); COMPATÍVEL COM TODAS AS CÂMERAS COM SAPATA PADRÃO GARANTIA: NACIONAL DE 01 ANO	UN	1		
				<b>Total do Lote:</b>	

**Valor Total:**

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**



ANEXO III

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 021-2020
---	--------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**



ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 021-2020
---	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**



## ANEXO V

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA – FHFS E A EMPRESA \_\_\_\_\_ - MODALIDADE DE LICITAÇÃO – \_\_\_\_\_. Contrato que entre si celebram a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA – FHFS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob N°. 40.637.159/0001-36, com sede na Rua da Barra, N°. 705, Bairro Jardim Cruzeiro - Cep. 44015-430, nesta cidade de Feira de Santana, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Sra. Gilberto Lucas**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Feira de Santana, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, \_\_\_\_\_, com sede á \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_ - Cidade \_\_\_\_\_ - Cep.: \_\_\_\_\_ – Estado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob N°. \_\_\_\_\_, neste ato representado por sua bastante procuradora \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portadora do documento de identidade sob N°. \_\_\_\_\_ SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob N°. \_\_\_\_\_, à seguir denominada como **CONTRATADA**, adjudicatária vencedora do **Processo de Licitação N°. \_\_\_\_/\_\_\_\_ - Pregão Presencial N°. \_\_\_\_/\_\_\_\_**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Estadual N°.9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato **o fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência anexo I, em consonância com o anexo II do Edital**, condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

§1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de entrega dos bens, a contar da data assinatura do contrato é de 30 dias, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O contratante pagará à Contratada o preço de R\$ (-----)

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>FONTE</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>
1123 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA	050	2.075 – MANUTENÇÃO DA FHFS 2076 – ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA MULHER E CRIANÇA	3.3.90.30.0100 – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4.4.90.52.0900 - EQUI. MATERIAL PERM. DIVERSOS

#### **CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei nº 9.433/05, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispor de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- l) oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens;

- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.

### **CLÁUSULA NONA - FORMA DE FORNECIMENTO**

- a. Entregar os suprimentos/componentes de acordo com o pactuado, não sendo aceito, em hipótese alguma, produtos com especificações diferentes das apresentadas na descrição acima;
- b. Responsabilizar-se por todo ônus referente à entrega dos suprimentos/componentes no Setor de Almoxarifado da FHFS;
- c. Responsabilizar-se pela troca de suprimentos/componentes, ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento;
- d. Todos os suprimentos/componentes entregues deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de materiais usados ou reconicionados;
- e. Os suprimentos/componentes entregues deverão ter Assistência Técnica Autorizada dentro do território da Bahia, ou caso haja em outro estado do Brasil, que o fabricante deverá arcar com quaisquer custos de transporte, ou traslado de pessoal técnico para o devido reparo;
- f. A Fabricante deverá dispor de uma central de atendimento telefônico para abertura de chamados e suporte técnico;

9.7. Todos os suprimentos/componentes deverão ser entregues em até 30 dias após a assinatura do Contrato, no Setor de Almoxarifado da FHFS, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos arts. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05;

### **CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**Parágrafo único:** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES**

§1. Em caso de inexecução e/ou atraso no fornecimento do objeto licitado, a critério da Administração, estará sujeito o licitante, sem prejuízo das responsabilidades civil e/ou criminal aplicáveis, as seguintes penalidades:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência por escrito;

§2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato.
- b- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§4. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades não sendo prejudiciais a administração Pública e andamento dos serviços.

§5. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§7. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

§8. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

§9. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei 9.433/05.

§10. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei. 9.433/05.

§11. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por prazo não superior a 02(dois) anos.

§12. Para a aplicação das penalidades previstas serão, levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

- §1º. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §2º. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA**

Para o fiel cumprimento das obrigações do presente contrato, a CONTRATADA, no ato da assinatura, apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato em favor do CONTRATANTE, podendo optar por uma das modalidades previstas no §1º do art. 136 da Lei Estadual nº 9.433/05.

- §1º. A CONTRATADA fica obrigada a repor o valor da garantia quando esta for utilizada para cobertura de multas, desde que não tenha havido rescisão do contrato.
- §2º. Havendo revisões ou reajustes de preços a CONTRATADA atualizará o valor da garantia.
- §3º. Para devolução da garantia após o término do contrato, a CONTRATADA não poderá estar inadimplente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos seus empregados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.



---

**CONTRATANTE**

---

**Testemunhas**

---

**CONTRATADA**

---

**Testemunhas**



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 021-2020
---	--------------------

\_\_\_\_\_ (Razão Social da empresa), CNPJ \_\_\_\_\_, sediada a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_ bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_. Declara Sob pena da Lei, que está de acordo com todas as normas deste Edital e seus anexos, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual 9.433/05. O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**



## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 021-2020
---	--------------------

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2020.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**



## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 021-2020
---	--------------------

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, declara à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante:  
**RG e CPF**

\_\_\_\_\_  
Nome do Contador:  
**RG, CPF e CRC**

Carimbo da empresa

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**



## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/ EMPREGADO PÚBLICO

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número 021-2020
---	--------------------

#### À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Representante legal da Proponente.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE**



**LICITAÇÃO Nº 024-2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2020**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, através do acesso à página **www.feiradesantana.ba.gov.br ( fhfs)** nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a FHFS e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio e-mail:

**licitacao@fhfs.ba.gov.br.**

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.